



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARITUBA

LEI PLANO PLURIANUAL - PPA

EXERCICIO FINANCEIRO 2018/2021

LEI Nº 419/2017
DE 28/12/2017



PREFEITURA
MARITUBA

LEI Nº 419 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	029
às	22 hs. 05
17 JAN. 2018	
Secretária Geral	

Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Marituba para o quadriênio de 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao art. 165, I, § 1º da Constituição Federal e art. 107, I, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O Plano Plurianual foi elaborado segundo as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I – implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa e descentralizada, com controle social, orientada para o cidadão e com foco em resultados;
- II – impulsionar os investimentos em infraestrutura de forma coordenada e sustentável;
- III – incentivar e fortalecer o micro empresariado, pequenas e médias empresas com o desenvolvimento da sua capacidade empreendedora;
- IV – tornar públicas as informações referentes à execução dos programas de Governo, possibilitando maior e melhor controle quanto à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos; e possibilitar uma participação mais efetiva da sociedade no processo de desenvolvimento.

Art. 3º Integra esta Lei anexos nos quais demonstra-se a Relação dos Programas, contendo a descrição dos objetivos, os indicadores, as metas, a previsão dos recursos por programas e o órgão responsável por cada programa.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas que receberão prioridade na alocação de recursos no Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º As prioridades e metas para o ano de 2018, conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estão especificadas em Anexos constantes desta Lei.

Art. 6º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º Na hipótese de inclusão de programa, deverá ser descrito o problema a ser enfrentado e indicados os recursos que financiarão o programa proposto.



**PREFEITURA
MARITUBA**

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	059
às	12 hs. 05
17 JAN, 2018	
Secretaria Geral	

§ 2º Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, deverão ser apresentadas as razões que motivam a proposta.

§ 3º Consideram-se alteração de programa modificações nos seguintes atributos: objetivos, indicadores, índices, inclusão e exclusão de ações orçamentárias.

§ 4º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias.

§ 5º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações dos indicadores e índices dos Programas deste Plano.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolverem recursos dos orçamentos do Município.

Art. 9º As modificações de que tratam os artigos 6º, 7º e 8º deverão ser destacadas e justificadas em anexo da legislação que as promover.

Art. 10. O Plano Plurianual será revisado todos os anos e caso ocorram alterações o projeto de revisão deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo promoverão a participação da sociedade no processo de revisão do Plano Plurianual.

§ 2º O Poder Executivo divulgará no prazo de trinta dias após a publicação da lei de revisão o Plano Plurianual atualizado, consideradas as alterações havidas.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 12. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.



**PREFEITURA
MARITUBA**

Art. 13. O Poder Executivo promoverá as medidas necessárias à efetiva execução no período do Plano Plurianual, que poderá ser revisado ou modificado, ao longo de sua vigência, mediante lei específica, em decorrência de alterações de prioridades ou do contexto social, econômico ou financeiro.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 28 de Dezembro de 2017.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração nesta data, 28 de Dezembro de 2017.


Laurieth Barros Lemos
Secretaria de Administração.

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	029
às	12 hs. 05
17 JAN. 2018	
	
Secretaria Geral	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	178.021,249,17	184.759.323,12	191.898.695,00	199.458.380,75	232.186.800,00	273.520.846,04	283.460.909,76	290.212.523,71	303.560.069,47
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	12.716.146,70	13.337.742,91	13.990.820,69	14.876.985,94	16.194.000,00	17.494.314,17	18.284.007,63	19.114.003,32	19.987.360,69
Impostos	10.334.574,83	10.862.671,61	11.417.754,13	12.001.201,37	12.884.400,00	13.259.061,81	13.936.599,87	14.648.760,12	15.397.311,76
Taxas	1.695.467,50	1.782.105,89	1.873.171,50	1.968.890,56	1.251.000,00	2.175.252,36	2.286.407,76	2.403.243,20	2.526.048,93
Contrib. de Melhoria	686.104,37	692.965,41	699.895,06	706.894,01	2.058.600,00	2.060.000,00	2.061.000,00	2.062.000,00	2.064.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	492.079,16	517.224,41	543.654,58	571.435,33	2.264.460,00	2.390.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	492.079,16	517.224,41	543.654,58	571.435,33	2.264.460,00	2.300.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.623.898,12	1.561.659,21	1.501.835,00	1.444.332,10	3.148.341,00	3.152.000,00	3.203.000,00	86.000,00	3.305.000,00
Receitas Imobiliárias	12.442,39	12.566,81	12.692,48	12.819,40	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.611.455,73	1.549.092,40	1.489.142,52	1.431.512,70	3.097.341,00	3.100.000,00	3.150.000,00	32.000,00	3.250.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.114.305,45	168.218.998,85	174.687.268,41	181.536.422,38	209.269.899,07	249.228.587,66	258.165.013,89	267.037.430,26	276.122.992,71
Cota-Parte FPM	29.479.734,31	30.986.148,73	32.569.540,93	34.233.844,47	42.720.000,00	45.000.000,00	46.000.000,00	47.000.000,00	48.000.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	248.381,43	261.073,72	274.414,59	288.437,18	267.618,00	318.668,63	334.952,60	352.068,68	370.059,39

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 8h 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	28.396.539,46	29.847.602,63	31.372.815,12	32.975.985,97	27.791.100,00	36.432.216,86	38.293.903,14	40.250.721,59	42.307.533,46
Cota-Parte IPI-Exportação	777.416,30	811.855,84	847.821,05	885.379,52	1.029.300,00	1.030.000,00	1.035.000,00	1.040.000,00	1.045.000,00
Cota-Parte ITR	1.119,96	1.177,18	1.237,33	1.300,56	113.000,00	115.000,00	116.000,00	117.000,00	118.000,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	2.488.145,35	2.615.289,58	2.748.930,88	2.889.401,25	4.117.200,00	4.200.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00
Cota-Parte da CIDE	55.035,01	57.847,30	60.803,30	63.910,35	20.586,00	70.608,87	74.216,98	78.009,47	81.995,75
Transf. de Recursos SUS	28.890.909,17	28.197.527,35	27.520.786,69	26.860.287,81	57.927.367,90	58.500.000,00	58.650.000,00	58.900.000,00	59.010.000,00
Da União para o Município	28.890.909,17	28.197.527,35	27.520.786,69	26.860.287,81	57.151.557,90	57.500.000,00	57.600.000,00	57.800.000,00	57.900.000,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	775.810,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.110.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	34.144.169,63	35.888.936,70	37.722.861,37	39.650.499,59	38.546.330,00	43.806.316,43	46.044.819,20	48.397.709,46	50.870.832,41
Complem. da União ao FUNDEB	25.761.722,09	27.078.146,09	28.461.839,36	29.916.239,35	27.200.402,10	33.051.796,59	34.740.743,40	36.515.995,39	38.381.962,75
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.320,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Transf. do FNDE	5.444.006,63	5.722.195,37	6.014.599,55	6.321.945,59	3.342.280,00	6.984.556,36	7.341.467,19	7.716.616,16	8.110.935,25
Outras transf. Vinc. à Educação	1.892.995,95	1.985.374,15	2.082.260,41	2.183.874,72	0,00	2.402.221,66	2.519.450,08	2.642.399,24	2.771.348,32
Outras transferências	4.534.130,16	4.765.824,21	5.009.357,83	5.265.336,02	5.124.395,07	5.817.202,26	6.114.461,30	6.426.910,27	6.755.325,38
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.000.000,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.074.819,74	1.123.697,74	1.175.116,32	1.229.205,00	1.286.099,93	1.345.944,21	1.408.888,24	1.475.090,13	1.544.716,07
Dívida Ativa dos Impostos	966.113,37	1.015.481,77	1.067.372,89	1.121.915,64	1.179.245,53	1.239.504,98	1.302.843,68	1.369.418,99	1.439.396,30
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	4.835,33	5.082,41	5.342,12	5.615,10	5.902,03	6.203,62	6.520,62	6.853,82	7.204,05
Outras Receitas Correntes	103.871,04	103.133,56	102.401,31	101.674,26	100.952,37	100.235,61	99.523,94	98.817,32	98.115,72
RECEITAS DE CAPITAL	963.947,95	1.007.964,31	1.054.177,49	1.102.699,22	73.252.700,00	37.038.088,79	41.683.616,07	49.077.916,95	37.336.913,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999.400,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999.400,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	963.947,95	1.007.964,31	1.054.177,49	1.102.699,22	68.253.300,00	31.038.088,79	34.683.616,07	41.577.916,95	29.336.913,46
Transferências Intergovernamentais	944.428,54	987.447,46	1.032.612,23	1.080.031,98	5.146.000,00	5.284.032,73	5.295.373,06	5.306.726,79	5.314.094,06
Da União	816.901,01	858.644,65	902.521,39	948.640,23	5.146.000,00	5.150.000,00	5.160.000,00	5.170.000,00	5.176.000,00
Do Estado	127.527,53	128.802,81	130.090,84	131.391,75	0,00	134.032,73	135.373,06	136.726,79	138.094,06
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.519,41	20.516,85	21.565,26	22.667,24	63.107.300,00	25.043,03	26.322,73	27.667,82	29.081,65

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.729.013,03	29.361.920,28	36.243.522,34	23.993.737,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-11.780.638,29	-12.381.571,62	-13.013.165,80	-13.676.985,54	-15.439.500,00	-15.600.000,00	-16.700.000,00	-16.750.000,00	-16.800.000,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-11.780.638,29	-12.381.571,62	-13.013.165,80	-13.676.985,54	-15.439.500,00	-15.600.000,00	-16.700.000,00	-16.750.000,00	-16.800.000,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	167.204.558,83	173.385.715,81	179.939.706,69	186.884.094,43	290.000.000,00	294.956.934,83	308.444.525,83	322.540.440,66	324.096.992,93

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	257.920.846,04	266.760.909,76	273.462.523,71	286.760.069,47
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	17.494.314,17	18.284.007,63	19.114.003,32	19.987.360,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	249.228.587,66	258.165.013,89	267.037.430,26	276.122.992,71
Transferências não Vinculadas	45.000.000,00	46.000.000,00	47.000.000,00	48.000.000,00
Transf. de Recursos SUS	58.500.000,00	58.650.000,00	58.900.000,00	59.010.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	33.051.796,59	34.740.743,40	36.515.995,39	38.381.962,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.000.000,00
Demais Receitas correntes Líquidas	1.345.944,21	1.408.888,24	1.475.090,13	1.544.716,07
Despesas com serviços de saúde	161.350.182,99	164.484.769,16	166.617.465,30	169.092.880,20
Recursos do Tesouro-EC nº29	24.350.182,99	25.184.769,16	25.817.465,30	27.072.880,20
Pessoal (líquido)	28.992.057,30	29.985.740,58	30.739.047,57	32.233.782,16
Outras de custeio e capital	-4.641.874,30	-4.800.971,43	-4.921.582,27	-5.160.901,95
Transf. de Recursos SUS	58.500.000,00	58.650.000,00	58.900.000,00	59.010.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.000.000,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	94.944.727,37	98.198.894,11	100.665.863,80	105.560.899,92
Pessoal (líquido)	94.944.727,37	98.198.894,11	100.665.863,80	105.560.899,92
Outras de custeio e capital	15.112.848,12	15.630.830,84	16.023.511,29	16.802.679,75
Despesas com Legislativo	6.983.812,30	7.223.177,78	7.404.639,70	7.764.701,97
EC nº25	6.983.812,30	7.223.177,78	7.404.639,70	7.764.701,97
Pessoal Ativo	5.837.819,60	6.037.906,94	6.189.592,29	6.490.570,96
Outras de custeio e capital	1.145.992,71	1.185.270,84	1.215.047,42	1.274.131,01
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	6.933.985,97	7.171.643,68	7.351.810,96	7.709.304,35
Juros e encargos da dívida	108.807,96	112.537,28	115.364,46	120.974,24
Amortização	6.825.178,02	7.059.106,41	7.236.446,51	7.588.330,11
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	49.051.639,56	50.732.851,55	52.007.371,07	54.536.311,37
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	48.196.076,01	49.847.964,14	51.100.253,36	53.585.083,63
Outras desp. de custeio e capital	855.563,55	884.887,42	907.117,71	951.227,74





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Justificativa: Os objetivos das ações desse programa são: permitir ao Poder Legislativo desenvolver o seu papel fiscalizador nos atos do poder executivo, bem como proporcionar as condições para a realização do dever de poder fiscalizador. Desta forma, se faz necessário dotar o Poder Legislativo de condições para a realização de seu papel constitucional diante da sociedade.

Objetivo: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização das ações do serviço público; apreciar e votar as propostas legislativas; evitar irregularidades na aplicação dos recursos públicos através do exercício do controle fiscalizador contínuo de atividades orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TX	TX Taxa de satisfação da sociedade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.000.000,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00	28.600.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.950.000,00	7.000.000,00	7.100.000,00	7.200.000,00	28.250.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Justificativa: - Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
- Gerenciar a execução orçamentária
- Realizar audiências públicas,
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Objetivo: - Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
- Gerenciar a execução orçamentária
- Realizar audiências públicas,
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	18.690.000,00	19.923.187,20	21.325.500,00	22.187.675,80	82.126.363,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.280.000,00	18.346.687,20	19.641.000,00	21.088.000,00	76.355.687,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.410.000,00	1.576.500,00	1.684.500,00	1.099.675,80	5.770.675,80

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 039
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018

Secretaria Geral







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de ter em uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Público Alvo: População

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	13.020.632,20	13.267.500,00	13.722.300,00	15.077.000,00	55.087.432,20

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.635.632,20	11.739.500,00	12.093.900,00	13.380.000,00	48.849.032,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.385.000,00	1.528.000,00	1.628.400,00	1.697.000,00	6.238.400,00

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	019
às	12 hs. 05
17 JAN. 2018	
Secretaria Geral	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

- Justificativa:
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho e

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TAXA PERCENTUAL DE PESSOAS ATX	Taxa de satisfação da sociedade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	26.297.229,95	30.259.965,55	32.029.963,27	36.303.560,65	124.890.719,42

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	21.212.049,95	24.875.674,75	26.328.615,24	30.402.131,71	102.818.471,65
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.085.180,00	5.384.290,80	5.701.348,03	5.901.428,94	22.072.247,77




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE**

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Público Alvo: ESTUDANTES

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021	
Orçamento	TX	Taxa de satisfação da sociedade	0	0	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	23.342.800,00	24.134.600,00	24.855.800,00	25.676.900,00	98.010.100,00

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	21.540.525,00	22.119.820,00	22.563.300,00	23.014.480,00	89.238.125,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.802.275,00	2.014.780,00	2.292.500,00	2.662.420,00	8.771.975,00




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER**

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os beneficios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
 - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
 - Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.213.758,19	4.455.447,96	4.598.358,59	4.673.052,11	17.940.616,85

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.103.712,00	2.265.199,93	2.345.580,64	2.387.403,05	9.101.895,62
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.110.046,19	2.190.248,03	2.252.777,95	2.285.649,06	8.838.721,23

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de prédios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	38.266.998,00	44.421.498,00	40.153.098,00	39.272.648,00	162.114.242,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.347.399,60	13.594.399,60	13.842.399,60	14.017.399,60	54.801.598,40
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.919.598,40	30.827.098,40	26.310.698,40	25.255.248,40	107.312.643,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0008 PRODUÇÃO AGRICOLA E ABASTECIMENTO

Justificativa: Coordenar, sistematizar e gerenciar ações dos programas de incentivo a agricultura, pecuária e abastecimento

- Objetivo:**
- Apoiar ações de mecanização agrícola;
 - Apoiar a organização dos produtores rurais;
 - Consolidar um programa municipal de produção de hortaliças;
 - Apoiar as iniciativas de desenvolvimento agrícola comunitário;
 - Incentivar a criação e o fortalecimento de agroindústrias;
 - Criar o Serviço de Inspeção Municipal;
 - Desenvolver rotinas de inspeção municipal;
 - Criar e desenvolver estratégias e ações de manejo de pastagens;
 - Criar e desenvolver estratégias e ações melhoramento genético animal;
 - Apoiar as iniciativas de criação de pequenos, médios e grandes animais;
 - Facilitar a articulação dos produtores rurais ao PNAE;
 - Apoiar o fortalecimento da comercialização da produção rural.

Público Alvo: população

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	302.000,00	319.500,00	337.000,00	348.500,00	1.307.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	242.000,00	258.500,00	275.000,00	285.500,00	1.061.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00	246.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Objetivo: Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade cívica correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realizadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, patrocínio às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.518.363,35	3.984.163,38	4.294.378,49	4.426.775,50	16.223.680,72

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.106.970,00	1.906.305,88	2.134.052,90	2.230.085,27	7.377.414,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.411.393,35	2.077.857,50	2.160.325,59	2.196.690,23	8.846.266,67

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 22 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0010 MOBILIDADE URBANA

Justificativa: A Mobilidade Urbana, conjunto organizado e coordenado dos meios, serviços e infra-estrutura que costura o tecido urbano garantindo os deslocamentos de pessoas e bens na cidade. É ordenado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana na SEGMOB.

Objetivo: suas ações serão voltadas para:

- A sinalização de solo;
- Sinalização vertical, ou seja, placas de regulamentação, placas de advertência e placas de indicação;
- Interdições de vias públicas;
- Gerenciamento e fiscalização de transportes públicos municipais, escolares, táxis, etc.
- Fiscalização do sistema viário;
- Controle do trânsito para segurança aos motoristas, pedestres, motociclistas e ciclistas;
- Planejamento e manutenção da sinalização de trânsito;
- Apoio às festividades oficiais;
- Estudos técnicos de implantação de sinalizações;
- Elaboração de relatórios e estatísticas de acidentes;
- Recolhimento de veículos abandonados em via pública.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.647.000,00	2.740.000,00	2.812.000,00	2.883.000,00	11.082.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.300.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00	9.500.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	347.000,00	390.000,00	412.000,00	433.000,00	1.582.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN, 2018
 Secretária Geral



Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0011 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO E RENDA

Justificativa: Constitui o turismo local gerando emprego e renda para a sua população.

Objetivo: O foco de nossas ações são refletidas em três eixos intervenientes buscando estimular e apoiar as políticas de desenvolvimento e econômico do município, e para tanto sua diretriz estratégica se fundamenta na consolidação do setor terciário moderno (escoamento da produção, serviços e indústrias) sustentando assim a geração de empregos, renda e de novos negócios
 Constitui o turismo local gerando emprego e renda para a sua população.
 estímulo à ampliação dos ambientes de produção;
 O fomento à inovação nas atividades econômicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.637.000,00	2.848.000,00	3.045.000,00	3.133.900,00	11.663.900,00

valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.411.000,00	2.591.000,00	2.772.000,00	2.851.900,00	10.625.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	226.000,00	257.000,00	273.000,00	282.000,00	1.038.000,00

Programa: 0012 ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa: Manter as obrigações e encargos ESPECIAIS

Objetivo: Manter as obrigações e encargos ESPECIAIS

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Gasto por habitante ano com Encargos%	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.860.000,00	4.096.000,00	4.435.000,00	4.700.000,00	17.091.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.780.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.550.000,00	16.630.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	96.000,00	135.000,00	150.000,00	461.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0013 SEGURANÇA PÚBLICA**

Justificativa: Ampliar o atendimento a população que demanda os serviços da Guarda Municipal

Objetivo: Desenvolver ações para ampliação do atendimento a população

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Número de ocorrências atendidas por 4UNI	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	450.000,00	466.000,00	478.000,00	490.000,00	1.884.000,00

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL	450.000,00	466.000,00	478.000,00	490.000,00	1.884.000,00

Programa: 0028 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Manter a Reserva de Contingência

Objetivo: Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Público Alvo: MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
Valor previsto por habitante/ano para CUNI	UNIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.800.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00	20.500.000,00

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.800.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00	20.500.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0029 MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Justificativa: Atuar de forma efetiva, eficiente e eficaz com o objetivo de ampliar a rede de próprios da administração pública municipal .

Objetivo: Atender as demandas internas desenvolvendo significativamente a administração buscando novos recursos

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ÍNDICE DE DESEMPENHO OPERACIONAL	QUANTIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	860.000,00	896.000,00	917.000,00	948.000,00	3.621.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	760.000,00	796.000,00	817.000,00	848.000,00	3.221.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 09
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0030 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR**

- Justificativa: Implantar a Formação Continuada mantendo o funcionalismo capacitado para prestar o serviço público de forma eficiente e eficaz.
- Objetivo: Elevar e ampliar o nível de formação do servidor em função pública e promover capacitação para serviços públicos.
- Público Alvo: SERVIDOR MUNICIPAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TAXA DE EFICIÊNCIA NA GESTQTD	QUANTIDADE	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	449.000,00	490.000,00	515.600,00	532.000,00	1.986.600,00
Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	449.000,00	490.000,00	515.600,00	532.000,00	1.986.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programa: 0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

- Justificativa: levar o município rumo a uma gestão fiscal mais transparente e, acima de tudo, mais eficiente. Otimizando a utilização dos recursos públicos, e consequentemente um resultado da melhoria nos investimentos públicos.
- Objetivo: As ações atreladas a este programa tem como objetivo o gerenciamento da gestão pública, através da criação de programas de governo que visem à solução de problemas e atendimento de demandas da sociedade.
- Público Alvo: MUNICÍPIO

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.676.000,00	2.768.500,00	2.859.000,00	2.964.400,00	11.267.900,00
Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2.376.000,00	2.467.500,00	2.557.000,00	2.661.400,00	10.061.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	301.000,00	302.000,00	303.000,00	1.206.000,00

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	019
às	12 hs. 05
17 JUN. 2018	
Secretaria Geral	

PP *B*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0032 DIREITOS HUMANOS**

Justificativa: Ampliar o atendimento a idosos nos programas de proteção especial

Objetivo: POSSIBILITAR QUE A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDA NA SUA TOTALIDADE A POPULAÇÃO DE MARITUBA.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICIPERCENT PERCENTUAL		40	100	40,00	50,00	60,00	100,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	708.000,00	738.000,00	762.000,00	789.000,00	2.997.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	646.000,00	649.000,00	662.000,00	690.000,00	2.647.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00	89.000,00	100.000,00	99.000,00	350.000,00

Programa: 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Objetivo: Promover o monitoramento dos recursos ambientais no Município visando detectar alterações nos padrões de qualidade ambiental decorrentes de seus usos, controlando os processos de poluição rural e urbana e contaminação dos mananciais hídricos; Implantar sistema de controle interno, definindo procedimentos gerenciais administrativos, armazenando em banco de dados de informações.

Público Alvo: População

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.698.033,32	5.019.188,79	5.208.800,59	5.406.944,91	20.332.967,61

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.933.820,00	2.145.086,55	2.219.864,42	2.298.007,30	8.596.778,27
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.764.213,32	2.874.102,24	2.988.936,17	3.108.937,61	11.736.189,34



Pop

[Signature]

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIA

Justificativa: O atual modelo de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil está passando por uma transição. O grande desafio é superar a dicotomia entre produção e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, por meio da integração dos objetivos e instrumentos das políticas ambientais e agrícolas dentro do marco geral do desenvolvimento sustentável. Objetivo central é assegurar o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais, da pobreza e da fome, com conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos ecossistemas.

Objetivo: Este programa tem como objetivo criar condições que permitam o desenvolvimento rural e agrícola sustentável, verifica-se a necessidade de efetuar importantes ajustes nas políticas públicas para aumentar a produção de alimentos de forma sustentável e incrementar a segurança alimentar. Isso envolverá iniciativas na área da educação, o uso de incentivos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, dessa forma assegurando uma oferta estável de alimentos nutricionalmente adequados, o acesso a essas ofertas por parte dos grupos vulneráveis, paralelamente à produção para os mercados; emprego e geração de renda para reduzir a pobreza; e o manejo dos recursos naturais juntamente com a proteção do meio ambiente.

Público Alvo: População de Marituba

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.270.000,00	1.880.000,00	1.885.000,00	1.890.000,00	7.925.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	1.410.000,00	1.415.000,00	1.420.000,00	5.645.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	870.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	2.280.000,00

Programa: 0042 ASSISTÊNCIA A TODOS

Justificativa: Diante da necessidade da participação da sociedade para buscar meios que atenda a realidade do município de atividades assistenciais.

Objetivo: Buscar soluções, debater e juntar ideias com a sociedade civil e governamental para proporcionar que a política assistencialista em sua plenitude.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	119.000,00	130.000,00	144.000,00	155.000,00	548.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	99.000,00	106.000,00	116.000,00	125.000,00	446.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	24.000,00	28.000,00	30.000,00	102.000,00



Pep



Fiorilli SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Justificativa: Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básicas a promoção da segurança alimentar é primordial para a garantia destes direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de enfermidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênico-sanitários.

Objetivo: Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
100% dos produtores rurais contemplados	PERCENTUAL	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	720.000,00	356.000,00	362.000,00	373.000,00	1.811.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	400.000,00	195.000,00	200.000,00	210.000,00	1.005.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00	161.000,00	162.000,00	163.000,00	806.000,00



PeP B





Programa: 0045 RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO

Justificativa: FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
 Objetivo: EQUIPAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO FUNCIONE EM SUA PLENA EFETIVIDADE
 Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA	PERCENTUAL	40	100	40,00	50,00	60,00	100,00

Valores do Programa		2018	2019	2020	2021	Total Geral
		80.000,00	85.000,00	90.000,00	92.000,00	347.000,00
Valores por Categoria		2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria						
4 DESPESAS DE CAPITAL		80.000,00	85.000,00	90.000,00	92.000,00	347.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 019
 às 22 hrs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

Pop





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0046 EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO

Justificativa: A NECESSIDADE DE SALAS DE LEITURAS E MOMENTOS RECREATIVOS PARA OS ALUNOS

Objetivo: PROPORCIONAR MOMENTOS DE RECREATIVOS E EDUCATIVOS ALEM DA SALA DE AULAS PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO.

Público Alvo: ALUNOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOT%	PERCENTUAL	10	80	20,00	50,00	60,00	80,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	90.000,00	96.000,00	102.000,00	110.000,00	398.000,00

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	138.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	64.000,00	66.000,00	70.000,00	260.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

Pep

 Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
PREDIOS PROPRIOS	UND	PERCENTUAL	1	80	80,00	90,00	95,00	100,00

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	7.922.990,00	8.865.220,00	8.917.700,00	8.980.100,00	34.686.010,00

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	145.000,00	152.000,00	155.000,00	160.000,00	612.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.777.990,00	8.713.220,00	8.762.700,00	8.820.100,00	34.074.010,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

Ref *[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas**Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA**

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ÍNDICE DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	76	98	80,00	85,00	88,00	98,00

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	51.097.697,00	54.270.133,00	55.121.980,00	55.665.474,00	216.155.284,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.773.957,00	53.808.073,00	54.631.940,00	55.116.474,00	214.330.444,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	323.740,00	462.060,00	490.040,00	549.000,00	1.824.840,00

Programa: 0049 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Justificativa: CRIAR UM DISTRITO INDUSTRIAL PLANEJADO COM 5 POLOS DE DESENVOLVIMENTO; POLO LOGISTICO; POLO MOVELEIRO; POLO DE CONFECÇÕES; POLO DE PRODUTOS NATURAIS E POLO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial do Município de Marituba com o objetivo de gerar emprego e renda

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	11.651.485,60	3.691.428,50	2.221.009,50	1.536.085,70	19.100.009,30

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	920.050,00	721.365,00	917.695,00	625.515,00	3.184.625,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.731.435,60	2.970.063,50	1.303.314,50	910.570,70	15.915.384,30

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	019
às	12 hs. 05
17 JAN. 2018	
Secretaria Geral	

Pep





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Justificativa: Aprimoras e implanta as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas em vários ciclos da vida(criança, adolescente, jovens, adultos e idoso), considerando as questões de gêneros das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica de redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	44.704.500,80	47.204.760,25	58.273.213,03	51.502.742,71	201.685.216,79

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.235.672,80	40.529.802,57	51.380.357,89	44.379.516,26	174.525.349,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.468.828,00	6.674.957,68	6.892.855,14	7.123.226,45	27.159.867,27

Programa: 0052 GESTÃO DO SUS

Justificativa: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Objetivo: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	17.866.446,42	18.938.433,20	20.574.739,19	21.279.223,55	78.658.842,36

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.866.446,42	18.938.433,20	20.574.739,19	21.279.223,55	78.658.842,36



PeP

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização das ações do serviço público; apreciar e votar as propostas legislativas; evitar irregularidades na aplicação dos recursos públicos os através do exercício do controle fiscalizador contínuo de atividades orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Justificativa: Os objetivos das ações desse programa são: permitir ao Poder Legislativo desenvolver o seu papel fiscalizador nos atos do poder executivo, bem como proporcionar as condições para a realização do dever de poder fiscalizador. Desta forma, se faz necessário dotar o Poder Legislativo de condições para a realização de seu papel constitucional diante da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2018		2019		2020		2021	
	TX	Taxa de satisfação da sociedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021

1 CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
 010202 CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
 2077 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
 01 Legislativa
 031 Ação Legislativa
 1 TESOIRO
 01 Impostos
 3 DESPESAS CORRENTES

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 08
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Manter as atividades da Câmara Municipal, fiscalização das ações do serviço público; apreciar e votar as propostas legislativas; evitar irregularidades na aplicação dos recursos públicos através do exercício do controle fiscalizador contínuo de atividades orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Justificativa: Os objetivos das ações desse programa são: permitir ao Poder Legislativo desenvolver o seu papel fiscalizador nos atos do poder executivo, bem como proporcionar as condições para a realização do dever de poder fiscalizador. Desta forma, se faz necessário dotar o Poder Legislativo de condições para a realização de seu papel constitucional diante da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

	SERVIÇOS	QTD	6.900.000,00	1	4.900.000,00	1	5.000.000,00	1	5.100.000,00
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	010202 CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	1 TESOIRO								
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
	3 DESPESAS CORRENTES								

	SERVIÇOS	QTD	50.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	010202 CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	01 Legislativa								
	031 Ação Legislativa								
	1 TESOIRO								
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba

Protocolo nº 019

às 09 hs. 05

17 JAN. 2018

Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 ROD BR 316 SN KM 13
 01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Manter as atividades da Câmara Municipal; fiscalização das ações do serviço público; apreciar e votar as propostas legislativas; evitar irregularidades na aplicação dos recursos públicos através do exercício do controle fiscalizador contínuo de atividades orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Justificativa: Os objetivos das ações desse programa são: permitir ao Poder Legislativo desenvolver o seu papel fiscalizador nos atos do poder executivo, bem como proporcionar as condições para a realização do dever de poder fiscalizador. Desta forma, se faz necessário dotar o Poder Legislativo de condições para a realização de seu papel constitucional diante da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

	SERVIÇOS	QTD	0	0,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	010202 CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 TESOUREO									
	33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	50.000,00									
1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	010202 CAMARA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	2078 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 TESOUREO									
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	100.000,00									
	100.000,00									
	100.000,00									
	100.000,00									

Total Geral Financeiro 7.000.000,00 7.100.000,00 7.200.000,00 7.300.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 12 hs.
 17 JAN 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

- Objetivo:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais
- Justificativa:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO



Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
										QTD	1	50.000,00	1	80.500,00	1	90.000,00	1	81.775,80	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA										QTD	1	50.000,00	1	80.500,00	1	90.000,00	1	81.775,80	
020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB										POPULAÇÃO									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO																			
04 Administração																			
122 Administração Geral																			
1 TESOUREO																			
01 Impostos																			
4 DESPESAS DE CAPITAL																			
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA										QTD	1	2.700.000,00	1	2.450.000,00	1	2.597.000,00	1	3.423.000,00	
020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB										POPULAÇÃO									
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO																			
04 Administração																			
122 Administração Geral																			
1 TESOUREO																			
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)																			
3 DESPESAS CORRENTES																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Secretaria Geral

17 JAN. 2008

às 12 hs. 05

Protocolo nº 059

Câmara Municipal de Marituba

- Objetivo:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais
- Justificativa:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	200.000,00	240.000,00	280.000,00	1	197.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020201 GABINETE DO PREFEITO - GAB							
2002 ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO							
04 Administração							
122 Administração Geral							
1 TESOURO							
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
3 DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATVIDADE MANTIDA	QTD	50.000,00	69.000,00	72.000,00	1	83.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
020203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM							
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
02 Judiciária							
061 Ação Judiciária							
1 TESOURO							
01 Impostos							
4 DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Protocolo nº 059	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
às 12 hs. 05		

- Objetivo:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas;
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais
- Justificativa:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO

020203	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02	Judiciária	061	Ação Judiciária	1	TEOURO	33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	3	DESPESAS CORRENTES	QTD	650.000,00	1	771.000,00	1	936.000,00	1	1.172.100,00
--------	---------------------------------------	------	--	----	------------	-----	-----------------	---	--------	----	--	---	--------------------	-----	------------	---	------------	---	------------	---	--------------

020204	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02	Judiciária	124	Controle Interno	1	TEOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	QTD	340.000,00	1	610.000,00	1	730.000,00	1	679.400,00
--------	--	------	---	----	------------	-----	------------------	---	--------	----	---	---	--------------------	-----	------------	---	------------	---	------------	---	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo: - Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
- Gerenciar a execução orçamentária

- Realizar audiências públicas,
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Justificativa: - Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
- Gerenciar a execução orçamentária

- Realizar audiências públicas.
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	15.400,00
020204	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM										
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
02	Judiciária										
124	Controle Interno										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	900.000,00	1	952.000,00	1	982.500,00	1	378.500,00
020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD										
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

- Objetivo:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas;
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais
- Justificativa:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO

020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	9.500.000,00	1	10.000.000,00	1	10.500.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3	DESPESAS CORRENTES							

020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	200.000,00	1	225.687,20	1	288.000,00
2011	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
02	Taxas							
3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo:

- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
- Gerenciar a execução orçamentária
- Realizar audiências públicas,
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Justificativa:

- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
- Gerenciar a execução orçamentária
- Realizar audiências públicas.
- Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO

020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF	1040	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	04	Administração	123	Administração Financeira	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	4	DESPESAS DE CAPITAL	QTD	ATIVIDADE MANTIDA	110.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA																				

020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF	2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIO	04	Administração	123	Administração Financeira	1	TESOURO	01	Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	%	ATIVIDADE MANTIDA	250.000,00	1	300.000,00	1	350.000,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA																				





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

Objetivo:
 - Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas,
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Justificativa:
 - Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo: POPULAÇÃO														
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA													
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF													
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL													
04	Administração													
123	Administração Financeira													
1	TESOURO													
01	Impostos													
3	DESPESAS CORRENTES													

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA													
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF													
2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS													
04	Administração													
123	Administração Financeira													
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCUI													
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)													
3	DESPESAS CORRENTES													

Camara Municipal de Marituba	Protocolo nº 059	12 hs.	17 Jan. 2018	Secretaria Geral
------------------------------	------------------	--------	--------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA

- Objetivo:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais
- Justificativa:**
- Planejar as políticas públicas para elevar o IDH Municipal;
 - Gerenciar a execução orçamentária
 - Realizar audiências públicas.
 - Elaborar, acompanhar e avaliar os programas municipais

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	0	300.000,00	1	350.000,00	1	400.000,00	1	411.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
020219	SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEOF									
2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI									
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										22.187.675,80

18.690.000,00 19.923.187,20 21.325.500,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 17 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População

Ações

Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço

Unid. Meta 2018

2018 Meta 2019

2019 Meta 2020

2020 Meta 2021

2021

Camara Municipal de Marituba	Protocolo nº 019	às 12 hs. 0.5	17 de Maio, 2018	Secretaria Geral
------------------------------	------------------	---------------	------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias. Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
1046	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DOS CONSELHOS								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Protocolo nº 019
às 12 hs 05
17 de AM, 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	QTD	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
1066 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
122 Administração Geral									
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI									
40 Transf. Convênios da União									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs
 13 JAN 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 252

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULAÇÃO	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI									
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
1194	CONSTRUÇÃO UNAI									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI									
40	Transf. Convênios da União									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando, neste sentido, reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	120.000,00	1	120.000,00	1	121.800,00	1	125.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI									
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
1	TESOURO									
40	Transf. Convênios da União									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando, neste sentido, reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	30.000,00	1	35.000,00	1	40.200,00	1	45.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI										
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2093	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ALTA COMPLEXIDADE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	TESOURO										
40	Transf. Convenios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
-Proteção a maternidade;
-O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora.
-Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando, neste sentido, reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULACAO	570.000,00	600.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI		1	500.000,00	1	570.000,00
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1	410.000,00	1	500.000,00
2110 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
1 TESOUREO					
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
4 DESPESAS DE CAPITAL					

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
às 12 hs. 05.
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 252

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULAÇÃO	1	9.662.632,20	1	9.662.500,00	1	9.879.300,00	1	11.062.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI										
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando, neste sentido, reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULACAO	1	69.000,00	1	81.000,00	1	88.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	TESOURO								
40	Transf. Convenios da União								
3	DESpesas CORRENTES								

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 10 hs. 05
 17 de M. 2018
 Secretaria Geral



Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
-Proteção a maternidade;
-O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
-Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULAÇÃO	51.000,00	1	50.000,00	1	53.000,00	1
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI									
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
2115 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1 TESOUREO									
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desr)									
3 DESPESAS CORRENTES									



Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
-Proteção a maternidade;
-O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
-Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULAÇÃO	27.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI										
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2113 MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
1 TESOUREO										
40 Transf. Convenios da União										
4 DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
 -Proteção a maternidade;
 -O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
 -Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
 Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
 Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

5	Público Alvo: População	QTD	1	5.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00	1	8.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULACAO								
	020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
	2115 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 TESOUREO									
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desrn)									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Protocolo nº 019
 Câmara Municipal de Marituba
 17 JAN. 2018
 hs. 03
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULACAO	75.000,00	80.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI					
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
2118 MANUTENCAO DO PISO BASICO FIXO - PBF					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
1 TESOUREO					
40 Transf. Convenios da União					
4 DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 252

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	500.000,00	1	520.000,00	1	545.000,00	1	580.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2118	MANUTENCAO DO PISO BASICO FIXO - PBF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	TESOURO								
40	Transf. Convenios da União								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	30.000,00	35.000,00	40.200,00	45.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULAÇÃO	1	1	1	1	1
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2119 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
1 TESOUREO						
40 Transf. Convenios da União						
4 DESPESAS DE CAPITAL						

Protocolo nº 059
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULACAO	120.000,00	1	120.000,00	1	121.800,00	1	125.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI										
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2119 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária	1									
TESOURO										
40 Transf. Convenios da União										
3 DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hrs. 05
 17 Jun 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	502.000,00	505.000,00	520.000,00	520.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI		1	1	1	1	1
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2120 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
1 TESOUREO						
40 Transf. Convenios da União						
3 DESPESAS CORRENTES						

Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULAÇÃO	1	95.000,00	1	100.000,00	1	105.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI									
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
2120 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária	1								
40 TESOIRO									
40 Transf. Convenios da União									
4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias. Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULAÇÃO	QTD	1	15.000,00	1	18.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00
---	--	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2125 PROGRAMA BENEFICIENTE DE PRESTACAO CONTINUADA - BPC

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

40 Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
-Proteção a maternidade;
-O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora.
-Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	86.000,00	1	90.000,00	1	95.000,00	1	100.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI								
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2126	MANUTENÇÃO DO IGD/IPBF								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	TESOURO								
40	Transf. Convênios da União								
3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULAÇÃO	QTD	1	15.000,00	1	19.000,00	1	23.000,00	1	26.000,00
---	--	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2127 MANUTENÇÃO DO IGD/SUAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOURO

40 Transf. Convenios da União

3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
 -Proteção a maternidade;
 -O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
 -Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
 Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 60% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	160.000,00	1	160.000,00	1	160.000,00	1	160.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI									
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
2178 PROJETO NATAL DOS SONHOS									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária									
1 TESOURO									
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3 DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs
 17 JAN 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
 -Proteção a maternidade;
 -O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
 -Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
 Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
 Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	1	40.000,00	1	45.000,00	1
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2178 PROJETO NATAL DOS SONHOS						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária						
1 TESOIRO						
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
4 DESPESAS DE CAPITAL						

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs
 17 JAN 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULAÇÃO	1	83.000,00	1	95.000,00	1	102.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI									
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS									
2186 MANUTENÇÃO DA LANCHA									
08 Assistência Social									
244 Assistência Comunitária	1								
TESOURO									
40 Transf. Convênios da União									
3 DESPESAS CORRENTES									

Protocolo nº 019
 às 15 hs
 17 JAN 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 252

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	QTD	1	40.000,00	1	42.000,00	1	45.000,00	1	50.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2186	MANUTENÇÃO DA LANCHA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	TESOURO										
40	Transf. Convenios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora.
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando, neste sentido, reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULACAO	1	105.000,00	1	110.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI							
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI							
2266 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
08 MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA							
244 Assistência Social							
1 TESOUREO							
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3 DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a proteção a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acompanhamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Destes forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULAÇÃO	%	1	75.000,00	1	82.000,00	1	90.000,00	1	95.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2316	FORMAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA REDE SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	TESOURO										
40	Transf. Convenios da União										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
 -Proteção a maternidade;
 -O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
 -Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
 Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
 Em relação as políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	%				
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULACAO		1	48.000,00	1	59.000,00
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			1	40.000,00		
2317 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PELO ESTADO						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária	1					
TESOURO	37					
Demais Transferências do Estado	3					
DESpesas CORRENTES						

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 J.M. 2018
 Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em situação de vulnerabilidade social

5	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	%	1	10.000,00	1	12.000,00	1	16.000,00	1	18.000,00
		2317	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PELO ESTADO									
		08	Assistencia Social									
		244	Assistencia Comunitaria									
		1	TESOURO									
		37	Demais Transferencias do Estado									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e rradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompa nhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gesta ntes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização o a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	POPULAÇÃO	%				
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI			1	20.000,00	1	23.000,00
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
2318 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PELO E						
08 Assistência Social						
244 Assistência Comunitária	1					
TESOURO						
37 Demais Transferências do Estado						
3 DESPESAS CORRENTES						
						30.000,00

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 050
 às 12 hs.
 17 JAN 2018
 Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACÃO

Objetivo: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:
 -Proteção a maternidade;
 -O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
 -Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa: As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.
 Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.
 Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População		POPULACÃO		%		7.000,00		8.000,00		10.000,00	
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI										
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2318	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PELO E										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	TESOURO										
37	Demais Transferências do Estado										
4	DESpesas DE CAPITAL										

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 de 12 de 05
 17 JAN 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoio e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização da cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo:	População	QTD	POPULACAO	QTD	75.000,00	1	74.000,00	1	98.000,00	1	114.000,00
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI											
020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS											
2319 SISTEMA DE INFORMACAO INTRA INSTITUCIONAL DA REDE INSTITUCIONAL E SO											
08 Assistencia Social											
244 Assistencia Comunitaria											
1 TESOURE											
19 Part Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)											
3 DESPESAS CORRENTES											



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 INCLUSAO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULACAO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de erradicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados para a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e em relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em relação as políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontram em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	QTD	1	20.000,00	1	26.000,00	1	32.000,00	1	36.000,00
---	--	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2319 SISTEMA DE INFORMACAO INTRA INSTITUCIONAL DA REDE INSTITUCIONAL E SO

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 TESOIRO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 252

Programa: 0003 INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO

Objetivo:

Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município. Promovendo:

- Proteção a maternidade;
- O fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente e Apoiar e monitorar a execução das ações do plano municipal de e radicação do trabalho infantil enfrentamento contra violência sexual, situação de rua, drogas, família e família acolhedora;
- Promover ações integradas e serviços socioassistenciais às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Justificativa:

As ações atreladas a este programa, visam dotar a administração de condições, para cumprir as determinações do Art. 203 da Constituição Federal, como objetivos direcionados p ara a proteção as famílias em situação de vulnerabilidade social, objetivando neste sentido reduzir em 70% o índice atual de famílias que se encontram neste estado até o final de 2017, dando condições psicológicas e sociais para a reestruturação dessas famílias.

Em relação a maternidade, o objetivo maior está atrelado ao planejamento familiar, dando condições as gestantes de terem uma gravidez com segurança, com acompanhamento constante por profissionais em parceria com o sistema de saúde do município, bem como, prover condições para acompanhamento tanto da mãe quando da criança até pelo menos 03 anos após o nascimento, se necessário atrelar ambas em outros programas de acompanhamento social, com o objetivo de proteção de pelo menos 90% das gestantes até o final de 2017.

Em relação a proteção a infância e adolescência, o objetivo primordial das ações é reduzir o índice de crianças e adolescentes em situação de risco social, em pelo menos 80% e m relação aos níveis atuais, detectados no município, até o final de 2017.

Para tanto se faz necessário o fortalecimento dos conselhos de acampamento da criança e do adolescente, bem como, dos conselhos tutelares. Outra ação a ser desenvolvida é a valorização dos programas de combate a exploração sexual, programa de erradicação do trabalho infantil, programas de apoio a juventude, bem como, programas de valorização d a cidadania que vise criar uma rede de proteção em torno da dignidade das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em relação às políticas de proteção ao idoso, os objetivos das ações são a redução no número de idosos em situação de risco social no município, reduzindo os índices atuais em pelo menos 90% até o final de 2017, dando condições de dignidade aos idosos, bem como, procurando reinserir os abandonados em suas famílias, objetivando fortalecer os laços familiares.

Desta forma os objetivos das políticas de assistência social do município, passam pela criação de uma rede de proteção que busca cobrir de dignidade tantos quantos se encontrar em em situação de vulnerabilidade social

Público Alvo: População

Total Geral Financeiro 13.020.632,20 13.267.500,00 15.077.000,00

Protocolo nº 059	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
------------------	--------------	------------------





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida					
	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TAXA PERCENTUAL DE PESSOAS ASSI TX	0	0	0	0	0	0

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	ForCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.			2020	Meta 2021	2021
										Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020			

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 05. 12 hs. 05
 17 M. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 252

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO								
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								
10	Saúde								
	301	Atenção Básica							
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI							
	41	Transf. Convênios da União para o SUS							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
			QTD	1	432.480,00	1	458.428,80	1	485.934,53
									515.090,60

Protocolo nº 019	12 hs. 05	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
------------------	-----------	--------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Page 48 of 252

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	OBRA REALIZADA	QTD	167.480,00	1	177.528,80	1	188.180,53	1	199.471,36
---------------	--------------------------------	----------------	-----	------------	---	------------	---	------------	---	------------

4	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
		1045	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO							
		10	Saúde							
		301	Atenção Básica							
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI							
		41	Transf. Convênios da União para o SUS							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 12 hs. 05.
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO								
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								648.513,16
	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							

1050 CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES

10 Saúde

301 Atenção Básica

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI

41 Transf. Convênios da União para o SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL

			QTD						
			1		544.840,00	1	577.530,40	1	612.182,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa: - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;

- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;

- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1051 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS POÇOS ARTESIANOS EM POE 10 Saúde 301 Atenção Básica 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI 41 Transf. Convênios da União para o SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL 138.202,80 1 146.494,57 1 155.284,67

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 1051 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS POÇOS ARTESIANOS EM POE

10 Saúde

301 Atenção Básica

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI

41 Transf. Convênios da União para o SUS

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

				QTD					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1052	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM POSTOS DE SAÚDE DE BAIROS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI								
41	Transf. Convênios da União para o SUS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 252

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	2.809.000,00	1	2.977.540,00	1	3.156.192,16
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1070	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI								
41	Transf. Convênios da União para o SUS								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Protocolo nº 029
às 12 h. 05
18 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;

- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 1.123.600,00 1 1.191.016,00 1 1.126.476,99

1191 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

TESOURO

19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

4 DESPESAS DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

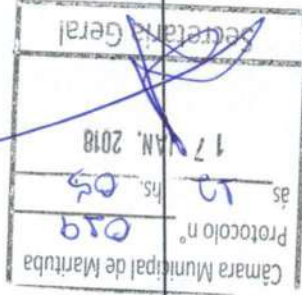
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	4.392.714,20	4.656.277,05	4.036.053,06
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS					
10 Saúde					
301 Atenção Básica					
1 TESOIRO					
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;

- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2082 ATENÇÃO A MULHER NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 301 Atenção Básica 1 TESOIRO 29 Transferencia de Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES 84.157,64 79.394,00 89.207,10 94.559,52

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n. 019
às 10 hs. 05
17 de M.M. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2084	ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29	Transferencia de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES	34.420,36	1	32.472,04	1	30.634,00	1	36.485,58
---	--------------------------------	--------	--------------------------------	------	--	----	-------	-----	----------------	---	---------	----	----------------------------------	---	--------------------	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 às 12 hrs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 252

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	160.000,00	1	180.000,00	1	150.000,00
---	--------------------------------	-------------------	-----	---	------------	---	------------	---	------------

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2085 MANUTENÇÃO DA FARMACIA POPULAR

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 TESOURO

29 Transferencia de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa: - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica; - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;

- Fortalecer e ampliar as ações de: Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero; - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção; - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;

- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;

- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS; - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;

- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 TESOURO

02 Taxas

3 DESPESAS CORRENTES

0,00

1

0,00

1

0,00

1

0,00

1

QTD

ATIVIDADE MANTIDA

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 089
às 22 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:
 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO		ATIVIDADE MANTIDA	QTD			
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					94.559,52
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO					
10	Saúde					
	301	Atenção Básica				
	1	TESOURO				
	29	Transferencia de Recursos do SUS				
	3	DESPESAS CORRENTES				
				84.157,64	1	89.207,10
				79.394,00	1	

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 as 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa: - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica; - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada; - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero; - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção; - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde; - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento; - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS; - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde; - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	0,00	1	258.921,80	0	274.457,11	1	290.924,53
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2087	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA PAB / FIXO									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
1	TESOURO									
02	Taxas									
3	DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	5.562.521,72	5.896.273,03	6.250.049,41
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			1			
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			1			
2087	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB / FIXO			1			
10	Saúde			1			
301	Atenção Básica			1			
1	TESOURO			1			
29	Transferencia de Recursos do SUS			1			
3	DESPESAS CORRENTES			1			

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 12 hs
 17 JAN 2018
 Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:**
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	3.724.840,00	1	4.185.230,22	1	4.436.344,04
---	--------------------------------	-------------------	-----	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2088 MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	29	Transferência de Recursos do SUS	3	DESPESAS CORRENTES
----	-------	-----	----------------	---	---------	----	----------------------------------	---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

- Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Justificativa:
 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	594.457,54	630.124,99	667.932,49	706.608,44
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1				
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1				
2090	MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB	1				
10	Saúde	1				
301	Atenção Básica	1				
1	TESOURO	1				
29	Transferência de Recursos do SUS	1				
3	DESPESAS CORRENTES	1				

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 66 of 252

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

- Justificativa:
- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2091	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - NASF	10	Saúde	301	Atenção Básica	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPEAS CORRENTES	QTD	1	970.472,81	1	1.028.701,18	1	1.090.423,25	1	1.155.848,23
SECRETARIA GERAL																								
17 JAN. 2018																								
às 10 hs. 05																								
Protocolo nº 059																								
Camara Municipal de Marituba																								



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2091 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 TESOUREIRO

29 Transferência de Recursos do SUS

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	0,00	1	0,00	1	0,00
-------------------	-----	---	------	---	------	---	------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa: - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;

- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	0	0,00	1	350.000,00	1	371.000,00	1	3.932.260,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
	020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
	2096 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 TESOUREO									
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Protocolo nº 019
 às 12 hs.
 17 JUN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Despreocarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo;	POPULAÇÃO	QTD	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	5.578.404,34	5.913.108,60	6.267.895,11
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			1			
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			1			
2096	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA			1			
10	Saúde			1			
301	Atenção Básica			1			
1	TESOURO			1			
29	Transferencia de Recursos do SUS			1			
3	DESPESAS CORRENTES			1			

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

[Handwritten signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0004 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

Justificativa:

- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica;
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
- Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;
- Melhorar as condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção;
- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde;
- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS;
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde;
- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS. Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Público Alvo:	PLANEJAMENTO	QTD	0,00	1	1.000.000,00	1	1.040.000,00	1	127.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2193 PLANEJAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DO PODER PUBLICO, VOLTADAS									
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
1 TESOURO									
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			26.297.229,95		30.259.965,55		32.029.983,27		36.303.560,65

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 049
 às 12 hs 05
 17 JAN. 2018
[Handwritten signature]
 Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da Inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

Metas

Indicador

Urbano

Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
TX Taxa de satisfação da sociedade	0	0	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FontCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	2019	2020	Meta 2021	2021
----------	------------	----------	--------	--------	-------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	------	------	-----------	------

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							PUPOLAÇÃO	QTD	1	90.000,00	1	91.000,00	1	93.000,00	1	95.000,00
---	-----------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1060 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS

12 Educação

122 Administração Geral

1 TESOIRO

01 Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo:	ESTUDANTES	QTD	1	47.000,00	1	49.000,00	1	52.000,00	1	53.000,00
8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO									
020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2015 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
12 Educação										
122 Administração Geral										
1 TESOUREIRO										
01 Impostos										
3 DESPESAS CORRENTES										

8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	1	51.500,00	1	54.000,00	1	56.000,00	1	59.000,00
020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2016 ENCARGOS COM CONSELHOS E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO										
12 Educação										
361 Ensino Fundamental										
1 TESOUREIRO										
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)										
3 DESPESAS CORRENTES										

Protocolo nº 019
 às 02 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo:	ESTUDANTES	POPULAÇÃO	QTD	1	5.000,00	1	6.000,00	1	8.000,00	1	10.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA NAS ESCOLAS										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	TESOURO										
01	Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	1	41.000,00	1	43.000,00	1	57.000,00	1	70.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BIBLIOTECA NAS ESCOLAS										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	TESOURO										
01	Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 12 hs. 05
7 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	1	77.200,00	1	126.000,00	1	142.800,00	1	157.500,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI										
31	Transferencia de Recursos do FNDE										
3	DESPESAS CORRENTES										

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	1	83.000,00	1	85.000,00	1	88.000,00	1	90.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI										
31	Transferencia de Recursos do FNDE										
3	DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
12 hs.
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		POPULAÇÃO		QTD		QTD		QTD	
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM / PROJovem	12	Educação	351	Ensino Fundamental	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCU
								31	Transferencia de Recursos do FNDE
								3	DESPESAS CORRENTES
								1	1.440.000,00
								1	1.480.000,00
								1	1.500.000,00
								0	1.520.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		POPULAÇÃO		QTD		QTD		QTD	
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2021	IMPLEMENTAÇÃO PACTO MUNC. PELA EDUCAÇÃO	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	42.000,00
								1	44.000,00
								1	45.000,00

Protocolo nº 019
 às 02 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Câmara Municipal de Marituba
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo:	ESTUDANTES	POPULAÇÃO	QTD	QTD	52.100,00	54.000,00	57.000,00	59.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
2022	MANUTENÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA EDUCAÇÃO NA IDADE CERTA							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	TESOURO							
01	Impostos							
3	DESPESAS CORRENTES							

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	QTD	21.000,00	25.600,00	30.000,00	35.400,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
2023	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI							
37	Demais Transferências do Estado							
3	DESPESAS CORRENTES							

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 10 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis

de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

020210 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2024 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA SEC.MUNICIPAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI

47 Transf. Conv. do Estado dest. a Educação

3 DESPESAS CORRENTES

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	1	10.000,00	1	20.000,00	1	36.000,00	1	40.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI										
31	Transferencia de Recursos do FNDE										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Protocolo nº 019
às 17 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

- Justificativa:**
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
 - Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
 - Manter e qualificar o Ensino Médio;
 - Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
 - Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
 - Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
 - Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
 - Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES		POPULAÇÃO	QTD	1	2.960.000,00	1	3.064.000,00	1	3.160.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCU								
31	Transferencia de Recursos do FNDE								
3	DESPESAS CORRENTES								

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		POPULAÇÃO	QTD	1	80.000,00	1	82.000,00	1	90.000,00	1	95.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2027	APOIO A SEMANA PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCUI

31 Transferencia de Recursos do FNDE

3 DESPESAS CORRENTES

	QTD	1	91.000,00	1	95.000,00	1	108.000,00	1	115.000,00
8									

8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020210

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

2030 MANUTENÇÃO DE CRECHES

12 Educação

122 Administração Geral

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI

40 Transf. Convenios da União

4 DESPESAS DE CAPITAL

	QTD	1	126.463,15	1	129.486,89	1	145.208,63	1	167.837,61
8									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 252

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO	QTD	430.000,00	1	435.000,00	1	440.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
2030	MANUTENÇÃO DE CRECHES							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1	TESOURO							
02	Taxas							
3	DESPESAS CORRENTES							

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	7.120.000,00	1	7.140.000,00	1	7.210.000,00	1	7.250.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED									
2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		POPULAÇÃO DE MARITUBA		QTD			
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			1	180.000,00	1	260.000,00
2287	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1	180.000,00	1	240.000,00
12	Educação						250.000,00
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ALUNOS DAS CRECHES BENEF. %					
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			1	210.000,00	1	215.000,00
2294	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE			1	210.000,00	1	230.000,00
12	Educação						250.000,00
122	Administração Geral						
1	TESOURO						
31	Transferência de Recursos do FNDE						
3	DESPESAS CORRENTES						

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES		ALUNOS DA PRE ESCOLA BENE %	1	330.000,00	1	340.000,00	1	360.000,00	1	370.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED									
2295	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLA									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	TESOURO									
31	Transferencia de Recursos do FNDE									
3	DESPESAS CORRENTES									

ALUNOS DO FUNDAMENTAL BEI %		1	2.190.000,00	1	2.200.000,00	1	2.250.000,00	1	2.300.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								
2296	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL								
12	Educação								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
31	Transferencia de Recursos do FNDE								
3	DESPESAS CORRENTES								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
às 12 hs. 05
7 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES		ALUNOS DO EJA BENEFICIADOS %				
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1	319.000,00	1	323.000,00
	020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
	2297 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		1	316.000,00	1	326.000,00
	12 Educação					
	122 Administração Geral					
	1 TESOIRO					
	31 Transferencia de Recursos do FNDE					
	3 DESPESAS CORRENTES					
				48.000,00	1	52.000,00
				42.000,00	1	60.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ALUNOS ESPECIAIS BENEFICIAIS %				
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1	48.000,00	1	52.000,00
	020210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
	2298 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL		1	48.000,00	1	52.000,00
	12 Educação					
	122 Administração Geral					
	1 TESOIRO					
	31 Transferencia de Recursos do FNDE					
	3 DESPESAS CORRENTES					

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
7 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
		2299	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
			2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCU					
			31	Transferencia de Recursos do FNDE					
			3	DESPESAS CORRENTES					
					1	658.123,00	1	660.200,00	1
									667.000,00
									77.000,00

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
		2300	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
		12	Educação						
			122	Administração Geral					
			2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCU					
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
			3	DESPESAS CORRENTES					
					1	658.123,00	1	660.200,00	1
									667.000,00
									685.020,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 09 hs.
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	%	1	186.623,06	1	217.036,30	1	242.762,52	1	268.026,84
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
	2300	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL									
	12	Educação									
		365	Educação Infantil								
		5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULAI								
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	%	1	1.103.684,94	1	1.169.579,74	1	1.380.214,55	1	1.644.700,95
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
	2301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
		122	Administração Geral								
		1	TESOURO								
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 050
 12 hs.
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa:

- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES		QUANTIDADE DE ALUNOS	%	1	4.502.300,00	1	4.652.020,00	1	4.657.000,00	1	4.660.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE ALUNOS	%	1	100.503,85	1	121.677,07	1	147.314,30	1	186.854,60
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED										
2302	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA										
12	Educação										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0005 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade de da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Justificativa: - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;

- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;

- Manter e qualificar o Ensino Médio;

- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;

- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;

- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;

- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;

- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Público Alvo: ESTUDANTES

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		QUANTIDADE DE ALUNOS	%	1	710.000,00	1	720.000,00	1	725.500,00	1	727.560,00		
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED												
	2302	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA												
	12	Educação												
	122	Administração Geral												
	1	TESOURO												
	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)												
	3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro											23.342.800,00	24.134.600,00	24.855.800,00	25.676.900,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 7 de Maio, 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade	Unid Orçem.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCor.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	QTD	Valor
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							POPULAÇÃO		
	020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
	1039	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO PERNAMENTE DE GINÁSIO								
	27	Desporto e Lazer								
	122	Administração Geral								
	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI								
	40	Transf. Convênios da União								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
									1	450.000,00
									1	490.000,00
									1	500.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os benefícios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	15.142,40	15.748,09	16.378,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
1133	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALMIR GABRIEL				
13	Cultura				
122	Administração Geral				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
1200	AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MARITUBA				
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
3	DESPESAS CORRENTES				

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
às 10 hs. 05
17 de Jun. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os benefícios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
 - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
 - Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA INICIADA	QTD	1	110.000,00	1	120.000,00	1	130.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
1201	IMPLANTACÃO DO PROJETO ACADEMIA AO AR LIVRE								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA CONSTRUIDA	QTD	1	500.000,00	1	501.000,00	1	503.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
1202	CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA CONSTRUIDA	QTD	1	505.000,00	1	506.000,00	1	507.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
1203	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA DE FUTEBOL NO ALMIR GABRIEL								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
2003	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL								
27	Desporto e Lazer								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
40	Transf. Convenios da União								
3	DESPESAS CORRENTES								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
as 12 hs. 05
17 Jan. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os benefícios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
 - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
 - Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	1	1.310.000,00	1	1.315.000,00	1	1.320.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							
	020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL							
	2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
	27 Desporto e Lazer							
	122 Administração Geral							
	1 TESOUREO							
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3 DESPESAS CORRENTES							

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	1	101.920,00	1	105.996,80	1	110.236,67	1	114.646,13
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL									
	2059 MANUTENÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS									
	13 Cultura									
	392 Difusão Cultural									
	1 TESOUREO									
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo n 019
 às 17 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	405.000,00	1	406.000,00	1	407.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL								
2060	MANUTENÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CARNAMARITUBA								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE	QTD	1	101.400,00	1	109.200,00	1	113.588,00	1	118.110,72
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE CULTURA										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Protocolo nº	019
hs.	05
17	AM. 2018
35	
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercambio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	FESTIVAL REALIZADO	QTD	1	60.000,00	1	70.000,00	1	75.000,00
2223	PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA FESTMARITUBA								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	EVENTOS REALIZADOS	QTD	1	43.160,00	1	44.681,85	1	46.681,85	1	48.549,13
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2230	PROMOÇÃO DE EVENTO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	60.000,00	62.000,00	63.000,00	94.000,00
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	1	1	1	1
2231 PROMOCÃO DE EVENTO DA QUADRA JUNINA ARRASTA PÉ P'AIDEGUA	13	1	1	1	1
13 Cultura	392	1	1	1	1
392 Difusão Cultural	1	1	1	1	1
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	1	1	1	1
3 DESPESAS CORRENTES					

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	1	1	1	1
2231 PROMOCÃO DE EVENTO DA QUADRA JUNINA ARRASTA PÉ P'AIDEGUA	13	1	1	1	1
13 Cultura	392	1	1	1	1
392 Difusão Cultural	1	1	1	1	1
37 Demais Transferências do Estado	3	1	1	1	1
3 DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Avo: POPULAÇÃO

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	50.000,00	60.000,00	70.000,00	1	1	72.000,00
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA							
2232 PROMOCÃO DE EVENTO NATAL DE MARITUBA							
13 Cultura							
392 Difusão Cultural							
1 TESOIRO							
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3 DESPESAS CORRENTES							

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	50.000,00	55.000,00	60.000,00	1	1	61.000,00
020215 SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA							
2233 PROMOCÃO DO EVENTO ESPORTE RADICAL							
27 Desporto e Lazer							
392 Difusão Cultural							
1 TESOIRO							
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3 DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os benefícios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
 - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
 - Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	88.566,19	1	92.108,83	1	95.793,19	1	99.624,92
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2234	PROMOÇÃO DO EVENTO - FESTIVAL DE VERÃO										
27	Desporto e Lazer										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	31.200,00	1	32.448,00	1	33.745,92	1	35.095,75
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2235	AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO AO ATLETA LOCAL										
27	Desporto e Lazer										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Camera Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 as 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

		QTD	5	6	7
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA				
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL				
2236	INCENTIVO A PROMOÇÃO DO ESPORTE AMADOR		20.000,00	50.000,00	60.000,00
27	Desporto e Lazer				
392	Difusão Cultural				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
3	DESPESAS CORRENTES				

		QTD	1	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA						
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL						
2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
1	TESOURO						
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 17 hs. 05
 17 M. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os benefícios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
 - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
 - Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	25.000,00	1	30.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	1	25.000,00	1	35.000,00
2238	MANUTENÇÃO DA FILIAL DO CARLOS GOMES MARITUBA	1	25.000,00	1	40.000,00
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
3	DESPESAS CORRENTES				

QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	20.000,00	1	30.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL	1	20.000,00	1	40.000,00
2239	PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS	1	20.000,00	1	45.000,00
13	Cultura				
392	Difusão Cultural				
1	TESOURO				
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)				
3	DESPESAS CORRENTES				

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 às 02 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

- Justificativa:
- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
 - Incentivar pratica esportiva no Município
 - Promover os benefícios das praticas esportivas
 - Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
 - Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um hem social e econômico.
 - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
 - Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	15.000,00	1	35.000,00	1	37.000,00	1	35.500,00
2240	PROMOÇÃO DE EVENTOS VALORIZAÇÃO E DIVERSIDADE										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	10.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00	1	26.000,00
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2241	PROJETO SEMANA DA IGUALDADE RACIAL DE MARITUBA										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 050
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	61.600,00
2242	PROMOÇÃO DE SEMINÁRIO, CONFERENCIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE									
27	Desporto e Lazer									
392	Difusão Cultural									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	21.320,00	1	21.320,00	1	22.172,80	1	23.059,71
020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL									
2243	PROMOÇÃO TORNEIO ESPORTIVO DA JUVENTUDE NOS BAIROS									
27	Desporto e Lazer									
392	Difusão Cultural									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3	DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	42.432,00	1	44.129,28	1	45.894,45	1	47.730,22
---	----------------------------------	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2244	PROMOÇÃO DA CULTURA NOS BAIRROS E NAS PRAÇAS DE MARITUBA										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	23.920,00	1	24.876,80	1	25.871,87	1	26.906,74
---	----------------------------------	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL										
2291	CONCURSO MISS MARITUBA										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Protocolo nº 019
12 hs 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0006 INCENT. E PROMOÇÃO DAS ATIVID. CULTURAIS, DE ESPORTE E LAZER

Objetivo: valorização de atividades físicas e Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Justificativa:

- Promover o desenvolvimento do esporte e lazer
- Incentivar pratica esportiva no Município
- Promover os benefícios das praticas esportivas
- Ampliar o acesso da população ao esporte e ao lazer
- Promover a divulgação da cultura Maritubense, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Público Alvo: POPULAÇÃO

020215	SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	46.000,00	1	47.000,00	1	48.000,00	
2325	JOGOS ABERTOS		1	45.000,00					
27	Desporto e Lazer								
392	Difusão Cultural								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro							4.213.758,19	4.455.447,96	4.598.358,59
									4.673.052,11

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	QTD		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							POPULAÇÃO			
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR									
	1010	EXPANSÃO DA REDE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL									
	15	Urbanismo									
		451	infra-Estrutura Urbana								
		1	TESOURO								
		40	Transf. Convenios da União								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
									700.000,00	720.000,00	730.000,00
									1	1	1
									740.000,00		

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
a 17 hs. 05
17 de Maio 2018
Secretaria Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA							POPULAÇÃO			
	020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR									
	1012	CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL									
	15	Urbanismo									
		451	Infra-Estrutura Urbana								
		1	TESOURO								
		40	Transf. Convenios da União								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
									300.000,00	805.000,00	810.000,00
									1	1	1
									812.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	POPULAÇÃO	QTD	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
1013	CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	POPULAÇÃO	QTD	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00
1014	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
37	Demais Transferências do Estado										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 09 hs.
 17 Jul 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

		POPULAÇÃO	QTD	1	600.000,00	1	500.000,00	1	300.000,00	1	200.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA										
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
	1015 CONSTRUÇÃO DE CANAIS E COLOCAÇÃO DE BUEIROS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 TESOURE										
	37 Demais Transferências do Estado										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

		POPULAÇÃO	QTD	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA										
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
	1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES										
	15 Urbanismo										
	122 Administração Geral										
	1 TESOURE										
	40 Transf. Convenios da União										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p
rédios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1017	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
13	Receitas Patrimonial								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	500.000,00

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR								
1018	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								
			1	200.000,00	1	201.000,00	1	201.000,00	202.000,00

Secretaria Gerl
17 JAN. 2018
12 hs. 03
Protocolo nº 019
Câmara Municipal de Marituba



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1018	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	700.000,00	1	700.000,00	1	500.000,00	0	300.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
1019	MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA URBANA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 016
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO		QTD		750.000,00		0,00		0		272.000,00	
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR												
1020	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS												
15	Urbanismo												
451	Infra-Estrutura Urbana												
1	TESOURO												
37	Demais Transferências do Estado												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO		QTD		600.000,00		400.000,00		1		400.000,00	
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR												
1021	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS												
15	Urbanismo												
451	Infra-Estrutura Urbana												
1	TESOURO												
13	Receitas Patrimonial												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Municipal de Marituba
Código nº 059
19 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1022	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL		1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	500.000,00
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
13	Receitas Patrimonial								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1023	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADO MUNICIPAL		1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	500.000,00	0,00
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
12 hs. 09
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

		QTD	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
	1024 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 TESOURO								
	13 Receitas Patrimonial								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		QTD	0	1	0,00	1	1.300.000,00	1	500.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
	1025 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	1 TESOURO								
	40 Transf. Convenios da União								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
		QTD	0	1	0,00	1	1.300.000,00	1	500.000,00
									0,00

Secretaria Geral

17 JAN 2018

hs. 05

12

019

Secretaria Municipal de Marituba





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	TESOURO				
32	Demais Transferências da União				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO	QTD	POPULAÇÃO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	100.000,00	1	100.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR	1	100.000,00	1	100.000,00
1027	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SU	1	100.000,00	1	100.000,00
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
1	TESOURO				
13	Receitas Patrimonial				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Protocolo nº 019	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
às 12 hs. 05		
Câmara Municipal de Marituba		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO	QTD	1	200.000,00	1	205.000,00	1	205.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1028	AQUISIÇÃO DE CARROS E COMPACTADORES PARA A COLETA DE LIXO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO	QTD	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n.º 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIUR		1	150.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	100.000,00
1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITARIOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desr)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIUR		1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	0,00
1031	CONSTRUÇÃO DA ORLA "BELA VISTA"								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
40	Transf. Convenios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 12 hs. de 17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p
rédios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO	QTD	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	800.000,00	1	800.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR										
1032	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
40	Transf. Convenios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO	QTD	1	1.500.000,00	1	2.500.000,00	1	2.500.000,00	1	2.500.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO-SEIDUR										
1033	TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA VIAS PUBLICAS, LOGRADOURO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
40	Transf. Convenios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs.
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p rédios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA REALIZADA	QTD	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
1078	EXTENSÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BAIROS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA REALIZADA	QTD	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR							
1079	SANEAMENTO BÁSICO E ATERRO SANITÁRIO							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1	TESOURO							
40	Transf. Convenios da União							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Câmara Municipal de Marituba	Protocolo n° 019	às 02 hs. 05	17 JAN 2018	Secretaria Geral
------------------------------	------------------	--------------	-------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 119 of 252

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA REALIZADA							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1080	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1
									100.000,00

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1088	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1
									1.000.000,00

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 019
às 12 hs. 05
17 MAR. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	4.000.000,00	1	4.000.000,00	1	4.000.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1160	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL								
11	Trabalho								
661	Promoção Industrial								
1	TESOURO								
40	Transf. Convenios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								4.000.000,00

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1166	CONSTRUÇÃO DA ORLA "CERÂMICA"								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								100.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 121 of 252

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO									
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
	1167 CONSTRUÇÃO DA ORLA "PEDREIRINHA"										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 TESOIRO										
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

			QTD	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA									
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
	1212 CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 TESOIRO										
	37 Demais Transferências do Estado										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Protocolo nº	059
às	12 hs. 05
17	17 JAN. 2018
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	300.000,00	1	305.000,00	1	306.000,00	1	307.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO										
15	Urbanismo										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
01	Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	2.000.000,00	1	2.010.000,00	1	2.020.000,00	1	2.030.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO										
15	Urbanismo										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba	Protocolo nº	019
	às	12 hs.
	17	M.A.N. 2018
		Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

[Handwritten signature]

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1034	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA EM BAIRRO DO MUNICIPIO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
37	Demais Transferências do Estado								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA REALIZADA	QTD	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
1046	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DOS CONSELHOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 17 hs.
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 124 of 252

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		OBRA REALIZADA	QTD	1	100.000,00	1	102.000,00	1	103.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
2156	MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO USO DA OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		OBRA REALIZADA	QTD	1 <th>150.000,00</th> <th>1<th>150.000,00</th><th>1<th>150.000,00</th></th></th>	150.000,00	1 <th>150.000,00</th> <th>1<th>150.000,00</th></th>	150.000,00	1 <th>150.000,00</th>	150.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
2157	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CANAIS E IGARAPÊS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

Câmara Municipal de Marituba	Protocolo n.º 019	às 12 hs. 05	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
------------------------------	-------------------	--------------	--------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	OBRA REALIZADA	QTD	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
2158	INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA A MONTAGEM DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR										
2159	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										

Câmara Municipal de Marituba	Protocolo nº 019	17 hs. 05	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
------------------------------	------------------	-----------	--------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA	1	40.000,00	1	50.500,00	1	50.500,00	1	51.000,00
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR									
	2160 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOT. DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 TESOUREO									
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

			QTD							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA	1	900.000,00	1	920.000,00	1	950.000,00	1	960.000,00
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR									
	2160 MANUTENÇÃO DE DRENAGEM/ESGOT. DE CANAIS E NAS VIAS PÚBLICAS									
	15 Urbanismo									
	451 Infra-Estrutura Urbana									
	1 TESOUREO									
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA						
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR						
	2161 MANUTENÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	1 TESOURO						
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
	3 DESPESAS CORRENTES						
			500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00

	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA						
	020214 SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR						
	2162 MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
	15 Urbanismo						
	451 Infra-Estrutura Urbana						
	1 TESOURO						
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
	3 DESPESAS CORRENTES						
			350.000,00	1	350.000,00	1	350.000,00

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 às 12 hs. 05
 17 AN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p
rédios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

	QTD	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA														0,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR														
2163	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA														
15	Urbanismo														
451	Infra-Estrutura Urbana														
1	TESOURO														
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)														
3	DESPESAS CORRENTES														

	QTD	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00	1	500.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA														
020215	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR														
2164	SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO E TRATAMENTO DO LIXO														
15	Urbanismo														
451	Infra-Estrutura Urbana														
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI														
40	Transf. Convênios da União														
3	DESPESAS CORRENTES														

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n.º 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00	1	3.000.000,00
020214	SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA E DES. URBANO- SEIDUR								
2165	SERVIÇOS DE COLETA DO LIXO URBANO								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI								
40	Transf. Convênios da União								
3	DESPESAS CORRENTES								

10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	30.000,00	1	31.000,00	0	33.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB								
1005	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL E URBANO								
16	Habitação								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p
rédios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD						
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB								
1006	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
16	Habitação								
122	Administração Gerai								
1	TESOURO								
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

			QTD						
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB								
1007	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS								
16	Habitação								
122	Administração Gerai								
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCI								
40	Transf. Convenios da União								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n.º 019
às 22 hs.
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		POPULAÇÃO	QTD	500.000,00	1	500.000,00	1	500.600,00	1	500.650,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB									
1131	IMPLANTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FAMÍLIA CARENTE									
16	Habitação									
482	Habitação Urbana									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		POPULAÇÃO	QTD	1.700.000,00	1	1.800.000,00	1	1.850.000,00	1	1.900.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB									
1132	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CHEQUE MORADIA									
16	Habitação									
482	Habitação Urbana									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 132 of 252

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

	QTD	1	50.000,00	0	51.000,00	0	52.000,00	0	53.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB									
1172 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS									
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
1 TESOURE									
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

	QTD	1	200.000,00	1	230.000,00	1	260.000,00	1	270.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB									
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO									
16 Habitação									
122 Administração Geral									
1 TESOURE									
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)									
3 DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 12 hs. 09
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

ppp

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	22.000,00
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB										
2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO										
16 Habitação										
122 Administração Geral										
1 TESOUREO										
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)										
4 DESPESAS DE CAPITAL										

10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	950.000,00	1	960.000,00	1	970.000,00	1	1.000.000,00
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB										
2035 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO										
16 Habitação										
482 Habitação Urbana										
1 TESOUREO										
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)										
3 DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de praças e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS HABITACIONAIS	Habituação	Habituação Urbana	TESOURO	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	DESPESAS CORRENTES	QTD	1	20.000,00	1	30.000,00	1	35.000,00	1	36.000,00
10	020212	2167	16	482	1	33	3									

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	ESTRUTURAÇÃO E FUNC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Habituação	Habituação Urbana	TESOURO	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)	DESPESAS CORRENTES	QTD	1	30.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00	1	60.000,00
10	020212	2168	16	482	1	33	3									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 135 of 252

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

				QTD									
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												10.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB												
2170	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												
16	Habitação												
482	Habitação Urbana												
1	TESOURO												
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp)												
3	DESPESAS CORRENTES												

				QTD									
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO												40.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB												
2171	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA												
16	Habitação												
482	Habitação Urbana												
1	TESOURO												
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

Camara Municipal de Marituba	Protocolo nº	17	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
	às	12	hs. 05	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD						
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								650.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB								
2171	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
1	TESOURO								
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
3	DESPESAS CORRENTES								
			1					400.000,00	
			1					500.000,00	
			1					600.000,00	
			1						650.000,00

			QTD						
10	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								350.000,00
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB								
2172	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
1	TESOURO								
33	Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)								
3	DESPESAS CORRENTES								
			1					200.000,00	
			1					250.000,00	
			1					300.000,00	
			1						350.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 às 12 hs. de 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de p

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

ATIVIDADE	QTD	1	100.000,00	1	105.000,00	1	106.000,00	1	107.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB									
2173 GEORREFERENCIAMENTO DO MUNICÍPIO									
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
1 TESOUREO									
33 Part. Rec. Estado (ICMS, IPVA, IPI exp.)									
3 DESPESAS CORRENTES									

ATIVIDADE	QTD	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00
10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB									
2176 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO									
16 Habitação									
482 Habitação Urbana									
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI									
40 Transf. Convênios da União									
3 DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo n. 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		SECRETARIA REFORMA		SECRETARIA REFORMA		SECRETARIA REFORMA		
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	QTD	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
2177	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		POPULAÇÃO		POPULAÇÃO		POPULAÇÃO		
020212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB	QTD	1	217.399,60	1	217.399,60	1	217.399,60
2289	REGULARIZAR ASSENTAMENTOS URBANOS							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3	DESPESAS CORRENTES							

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0007 INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

Objetivo: Garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem na área urbana do município, com a construção, ampliação e urbanização de praças e logradouros públicos, revitalização de pátios públicos, pavimentação de vias e ampliação de sistema de drenagem em calçadas e meio fio e manutenção da infraestrutura existente.

Justificativa: Prover e gerir a infraestrutura necessária para a execução dos programas e projetos.

Público Alvo: POPULAÇÃO

	POPULAÇÃO	QTD	869.598,40	1	869.598,40	1	869.598,40
10 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							869.598,40
020212 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB							
2289 REGULARIZAR ASSENTAMENTOS URBANOS							
16 Habitação							
482 Habitação Urbana							
1 TESOIRO							
19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)							
4 DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral Financeiro

38.266.988,00

44.421.498,00

40.153.098,00

39.272.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 PRODUÇÃO AGRICOLA E ABASTECIMENTO

Objetivo:

- Apoiar ações de mecanização agrícola;
- Apoiar a organização dos produtores rurais;
- Consolidar um programa municipal de produção de hortaliças;
- Apoiar as iniciativas de desenvolvimento agrícola comunitário;
- Incentivar a criação e o fortalecimento de agroindústrias;
- Criar o Serviço de Inspeção Municipal;
- Desenvolver rotinas de inspeção municipal;
- ~~Criar e desenvolver estratégias e ações de manejo de pastagens;~~
- Criar e desenvolver estratégias e ações de melhoramento genético animal;
- Apoiar as iniciativas de criação de pequenos, médios e grandes animais;
- Facilitar a articulação dos produtores rurais ao PNAE;
- Apoiar o fortalecimento da comercialização da produção rural.

Justificativa: Coordenar, sistematizar e gerenciar ações dos programas de incentivo a agricultura, pecuária e abastecimento

Público Alvo: população

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	Subfun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
----------	--------------	----------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP						QTD	1	15.000,00	1	20.000,00	1	25.000,00	3	30.000,00
		2037	APOIO AO CULTIVO DE HORTALIÇAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E MEDICINAIS														
		20	Agricultura														
			604	Defesa Sanitária Animal													
			1	TESOURO													
			19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)													
			3	DESPESAS CORRENTES													

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 17 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO

Objetivo:

- Apoiar ações de mecanização agrícola;
- Apoiar a organização dos produtores rurais;
- Consolidar um programa municipal de produção de hortaliças;
- Apoiar as iniciativas de desenvolvimento agrícola comunitário;
- Incentivar a criação e o fortalecimento de agroindústrias;
- Criar o Serviço de Inspeção Municipal;
- Desenvolver rotinas de inspeção municipal;
- ~~Criar e desenvolver estratégias e ações de manejo de pragas;~~
- Criar e desenvolver estratégias e ações de melhoramento genético animal;
- Apoiar as iniciativas de criação de pequenos, médios e grandes animais;
- Facilitar a articulação dos produtores rurais ao PNAE;
- Apoiar o fortalecimento da comercialização da produção rural.

Justificativa: Coordenar, sistematizar e gerenciar ações dos programas de incentivo a agricultura, pecuária e abastecimento

Público Alvo: população

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	2.000,00	1	2.500,00	1	3.000,00	1	3.500,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP										
	2039 APOIO AS FEIRAS E EVENTOS AGROPECUARIOS										
	20 Agricultura										
	604 Defesa Sanitária Animal										
	1 TESOURO										
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	25.000,00	1	26.000,00	1	27.000,00	1	22.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP										
	2192 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR										
	20 Agricultura										
	606 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA										
	1 TESOURO										
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 de M. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO

- Objetivo:
- Apoiar ações de mecanização agrícola;
 - Apoiar a organização dos produtores rurais;
 - Consolidar um programa municipal de produção de hortaliças;
 - Apoiar as iniciativas de desenvolvimento agrícola comunitário;
 - Incentivar a criação e o fortalecimento de agroindústrias;
 - Criar o Serviço de Inspeção Municipal;
 - Desenvolver rotinas de inspeção municipal;
 - ~~criar e desenvolver estratégias e ações de manejo de pastagens;~~
 - Criar e desenvolver estratégias e ações de melhoramento genético animal;
 - Apoiar as iniciativas de criação de pequenos, médios e grandes animais;
 - Facilitar a articulação dos produtores rurais ao PNAE;
 - Apoiar o fortalecimento da comercialização da produção rural.

Justificativa: Coordenar, sistematizar e gerenciar ações dos programas de incentivo a agricultura, pecuária e abastecimento

Público Alvo: população

9	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORI	POPULAÇÃO	QTD	1	200.000,00	1	210.000,00	1	220.000,00	1	230.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER										
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EM										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
3	DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FORI	POPULAÇÃO	QTD	0	60.000,00	1	61.000,00	1	62.000,00	1	63.000,00
020213	SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EMPR. E RENDA-SEDETER										
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENV.ECON., TURIS., TRAB., EM										
20	Agricultura										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. de 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO

Objetivo:

- Apoiar ações de mecanização agrícola;
- Apoiar a organização dos produtores rurais;
- Consolidar um programa municipal de produção de hortaliças;
- Apoiar as iniciativas de desenvolvimento agrícola comunitário;
- Incentivar a criação e o fortalecimento de agroindústrias;
- Criar o Serviço de Inspeção Municipal;
- Desenvolver rotinas de inspeção municipal;
- ~~Criar e desenvolver estratégias e ações de manejo de pragas;~~
- Criar e desenvolver estratégias e ações de melhoramento genético animal;
- Apoiar as iniciativas de criação de pequenos, médios e grandes animais;
- Facilitar a articulação dos produtores rurais ao PNAE;
- Apoiar o fortalecimento da comercialização da produção rural.

Justificativa:

Coordenar, sistematizar e gerenciar ações dos programas de incentivo a agricultura, pecuária e abastecimento

Público Alvo: população



Total Geral Financeiro

302.000,00

319.500,00

337.000,00

346.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realçadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de construção coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações

Entidade: Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço

Unid. Meta 2018

2018 Meta 2019

2019 Meta 2020

2020 Meta 2021

2021

Camara Municipal de Marituba	Protocolo nº 019	às 12 hs. 05	7 JAN. 2018	Secretaria Geral
------------------------------	------------------	--------------	-------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realizadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

7	020707	1071	18	122	1	24	4	QTD	1	84.000,00	1	87.780,00	1	91.730,10	1	95.857,95
Público Alvo: POPULAÇÃO																
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA																
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA																
CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL																
Gestão Ambiental																
Administração Geral																
TESOURO																
TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA																
DESPESAS DE CAPITAL																

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realizadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 18 1072 PROJETO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA 18 122 Administração Geral 1 TESOIRO 24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 180.000,00 3 180.000,00 4 196.564,50 205.409,90

Protocolo nº	059	17	17	17
às	12	hs.	05	17
M. 2018				
Secretaria Geral				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realizadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação ociosa às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	100.000,00	1	130.000,00	1	120.000,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
1073	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO NATAL ECOLÓGICO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
1	TESOURO								
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
52 h 05
17 JAN. 2018
Secretaria Ger.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realizadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de construção coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATVIDADE MANTIDA	QTD	1	122.400,00	0	127.908,00	1	133.663,86	1	139.678,73
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
1074	CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO AMBIENTAL DE MARITUBA										
18	Gestão Ambiental										
542	Controle Ambiental										
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI										
40	Transf. Convênios da União										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realçadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, patrocínio às políticas de participação popular e de construção coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Justificativa:

Público Alvo: POPULAÇÃO

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	POPULAÇÃO	QTD	1	272.745,00	1	127.592,20	1	133.333,85	1	138.333,87
	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
	1199 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI										
	37 Demais Transferências do Estado										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 019
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral

Objetivo: Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realçadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de construção coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo:	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
1199 ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
18 Gestão Ambiental	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
541 Preservação e Conservação Ambiental	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
37 Demais Transferências do Estado	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07
4 DESPESAS DE CAPITAL	POPULAÇÃO	QTD	1	397.100,00	1	414.969,50	1	433.643,13	1	453.157,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realçadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, p:tr:ocínio às políticas de participação popular e de construção coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa3: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	POPULAÇÃO	QTD	1	500.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00
	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA								
	1204 CONSTRUÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL URBANO DE MARITUBA-PUMA								
	18 Gestão Ambiental								
	542 Controle Ambiental								
	1 TESOURO								
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 de Maio, 2018
12 hs. 09
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realçadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Justificativa:

Público Alvo:

7 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

122 Administração Geral

1 TESOIRO

24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA

3 DESPESAS CORRENTES

ATIVO	QTD	VALOR	VALOR
1	1	160.000,00	1.122.485,24
1	1	1.074.148,55	1.172.997,07

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 055
17 JUN 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realizadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATVIDADE MANTIDA	QTD	1	1.027.893,35	1	167.200,00	1	174.724,00	1	182.586,56
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
2134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
18	Gestão Ambiental										
122	Administração Geral										
1	TESOURO										
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental para a preservação dos recursos naturais tendo em vista a sua sustentabilidade.

A aplicação de suas ações de controle ambiental será obtida pela coordenação das ações de educação, comando e de comunicação ambiental para a efetivação de programas setoriais com o foco na preservação e conscientização de sua população.

O licenciamento ambiental municipal tornará o processo de controle mais célere e transparente visando integrar os segmentos de combate a poluição, fiscalização e monitoramento dos impactos ambientais.

O controle preventivo dos impactos ambientais é medida necessária para obter o efetivo controle do patrimônio ambiental do município, que será realizada por corpo técnico da SEMMA em parceria com outras entidades de responsabilidade civis correlacionadas ao direito ambiental.

A avaliação dos indicadores ambientais servem para viabilizar o desempenho qualitativo dos impactos ambientais para Marituba. Como ferramenta fundamental para o suporte de fiscalização e monitoramento aparece o licenciamento (alvará).

As boas práticas institucionais e da sociedade precisam ser realçadas através da consolidação da política de educação ambiental municipal, com o intuito de formação cidadã, participação às políticas de participação popular e de contrução coletiva de sua conscientização.

A qualidade de vida das pessoas será melhorada através do favorecimento de ações conjuntas dos diversos atores ambientais integrando as agendas de cada uma das políticas públicas voltadas para a articulação inter-setorial da administração municipal.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	364.225,00	1	380.615,13	1	397.742,81	1	415.641,23
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
2135	COLETA SELETIVA DO LIXO E MATERIAL RECICLAVEL										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
1	TESOURO										
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA										
3	DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n.º 17 hs. 02
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo: Elevar e ampliar o nível de formação do servidor em função pública e promover capacitação para serviços públicos.

Justificativa: Implantar a Formação Continuada mantendo o funcionalismo capacitado para prestar o serviço público de forma eficiente e eficaz.

Público Alvo: SERVIDOR MUNICIPAL

	PLANEJAMENTO	QTD	0	300.000,00	1	320.000,00	1	330.000,00	0	340.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN									
	2256 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINA. DO QD DE SERVI									
	04 Administração									
	121 Planejamento e Orçamento									
	1 TESOUREO									
	02 Taxas									
	3 DESPESAS CORRENTES									

	PLANEJAMENTO	QTD	0	70.000,00	3	80.000,00	1	89.600,00	1	90.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN									
	2257 PROMOÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO									
	04 Administração									
	121 Planejamento e Orçamento									
	1 TESOUREO									
	01 Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0030 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivo: Elevar e ampliar o nível de formação do servidor em função pública e promover capacitação para serviços públicos.
Justificativa: Implantar a Formação Continuada mantendo o funcionalismo capacitado para prestar o serviço público de forma eficiente e eficaz.
Público Alvo: SERVIDOR MUNICIPAL

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral

	PLANEJAMENTO	QTD	0	20.000,00	1	30.000,00	1	35.000,00	1	40.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
	020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN									
	2258 ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL									
	04 Administração									
	121 Planejamento e Orçamento									
	1 TESOUREO									
	01 Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
	Total Geral Financeiro			449.000,00				515.600,00		532.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
 ROD BR 316 SN KM 13
 01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Objetivo: As ações atreladas a este programa tem como objetivo o gerenciamento da gestão pública, através da criação de programas de governo que visem à solução de problemas e atendimento de demandas da sociedade.

Justificativa: levar o município rumo a uma gestão fiscal mais transparente e, acima de tudo, mais eficiente. Otimizando a utilização dos recursos públicos, e consequentemente um resultado da melhoria nos investimentos públicos.

Público Alvo: MUNICÍPIO

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
-------	----------	--------------	-----------	--------	---------	--------	---------	-------------------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	1130	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	04	Administração	POPULAÇÃO	QTD	1	300.000,00	1	360.000,00	1	432.000,00	1	518.400,00
				121	Planejamento e Orçamento												
				1	TESOURO												
				01	Impostos												
				3	DESPESAS CORRENTES												

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN	2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	04	Administração	ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	1.700.000,00	1	1.720.000,00	1	1.730.000,00	1	1.740.000,00
				122	Administração Geral												
				1	TESOURO												
				01	Impostos												
				3	DESPESAS CORRENTES												

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Objetivo: As ações atreladas a este programa tem como objetivo o gerenciamento da gestão pública, através da criação de programas de governo que visem à solução de problemas e atendimento de demandas da sociedade.

Justificativa: levar o município rumo a uma gestão fiscal mais transparente e, acima de tudo, mais eficiente. Otimizando a utilização dos recursos públicos, e consequentemente um resultado da melhoria nos investimentos públicos.

Público Alvo: MUNICÍPIO

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA							
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
01	Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
			1	300.000,00	0	301.000,00	1	302.000,00	303.000,00

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ATIVIDADE MANTIDA							
020206	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN								
2008	ELABORAÇÃO DE PESQUISAS DE DEMANDAS SOCIAIS								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
1	TESOURO								
01	Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
			0	50.000,00	1	55.000,00	1	60.000,00	65.000,00

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA

Objetivo: As ações atreladas a este programa tem como objetivo o gerenciamento da gestão pública, através da criação de programas de governo que visem à solução de problemas e atendimento de demandas da sociedade.

Justificativa: levar o município rumo a uma gestão fiscal mais transparente e, acima de tudo, mais eficiente. Otimizando a utilização dos recursos públicos, e consequentemente um resultado da melhoria nos investimentos públicos.

Público Alvo: MUNICÍPIO

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	1	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN					
2009 APOIO A ENTIDADES E ORGÃOS REPRESENTATIVOS FEDERAL, ESTADUAL E MUI					
04 Administração					
121 Planejamento e Orçamento					
1 TESOIRO					
01 Impostos					
3 DESPESAS CORRENTES					

ELABORADO	QTD	96.000,00	96.500,00	97.000,00	98.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	0	96.000,00	96.500,00	97.000,00	98.000,00
020206 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN					
2150 ELABORAÇÃO DO PPA/LDO/LOA					
04 Administração					
121 Planejamento e Orçamento					
1 TESOIRO					
02 Taxas					
3 DESPESAS CORRENTES					

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Gera





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0032 DIREITOS HUMANOS

Objetivo: POSSIBILITAR QUE A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDA NA SUA TOTALIDADE A POPULAÇÃO DE MARITUBA.

Justificativa: Ampliar o atendimento a idosos nos programas de proteção especial

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
AMPLIAÇÃO DO SCFV PARA OS CICLOS: PERCENTUAL		40	100	40	50	60	100

Ações	Enidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI								POPULAÇÃO	QTD	1	20.000,00	1	25.000,00	1	30.000,00	1	35.000,00
	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS																
		1100	IMPLANTACÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	TESOURO												
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)											
							3	DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 7 JAN. 2018
 Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0032 DIREITOS HUMANOS

Objetivo: POSSIBILITAR QUE A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDA NA SUA TOTALIDADE A POPULAÇÃO DE MARITUBA.

Justificativa: Ampliar o atendimento a idosos nos programas de proteção especial

Público Alvo: POPULAÇÃO

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI		POPULAÇÃO	QTD	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1100	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
				15.000,00	1	15.000,00	1	12.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI		POPULAÇÃO	QTD	55.000,00	1	50.000,00	1	47.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							
1211	PROJETO VIDA SAUDÁVEL PARA TERCEIRA IDADE							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
3	DESPESAS CORRENTES							
				50.000,00	1	50.000,00	1	47.000,00
								58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0032 DIREITOS HUMANOS

Objetivo: POSSIBILITAR QUE A POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATENDA NA SUA TOTALIDADE A POPULACAO DE MARITUBA.

Justificativa: Ampliar o atendimento a idosos nos programas de proteção especial

Público Alvo: POPULACAO

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 019
as 12 hs. 05
7 de Maio, 2018
Secretaria Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	QTD	1	10.000,00	1	12.000,00	1	13.000,00	1	15.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2221	MANUTENCAO E IMPLANTACAO DO CENTRO DA JUVENTUDE										
08	Assistencia Social										
244	Assistencia Comunitaria										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da Uniao (FPM, ITR, ICMS desr)										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FI	POPULACAO	%	1	400.000,00	1	400.000,00	1	405.000,00	1	408.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS										
2321	COORDENACAO DE ATENDIMENTO A MULHER										
08	Assistencia Social										
244	Assistencia Comunitaria										
1	TESOURO										
19	Part. Rec. da Uniao (FPM, ITR, ICMS desr)										
3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Objetivo: Promover o monitoramento dos recursos ambientais no Município visando detectar alterações nos padrões de qualidade ambiental decorrentes de seus usos, controlando os processos de poluição rural e urbana e contaminação dos mananciais hídricos; Implantar sistema de controle interno, definindo procedimentos gerenciais administrativos, armazenando em banco de dados de informações.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: População

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	020707						POPULAÇÃO	QTD	1	483.356,00	1	483.355,97	1	483.355,97	1	483.355,97
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1099						CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE									
		18						Gestão Ambiental									
								541 Preservação e Conservação Ambiental									
								1 TESOIRO									
								24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
								3 DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 JAN 2018
 Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Objetivo: Promover o monitoramento dos recursos ambientais no Município visando detectar alterações nos padrões de qualidade ambiental decorrentes de seus usos, controlando os processos de poluição rural e urbana e contaminação dos mananciais hídricos; Implantar sistema de controle interno, definindo procedimentos gerenciais administrativos, armazenando em banco de dados de informações.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: População

SEMMA	QTD	1.839.200,00	1	1.921.964,00	1	2.008.452,38
020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
1121 TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
18 Gestão Ambiental						
541 Preservação e Conservação Ambiental						
1 TESOURO						
24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
4 DESPESAS DE CAPITAL						

SEMMA	QTD	679.250,00	1	709.816,25	1	741.757,98
020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
1121 TRATAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
18 Gestão Ambiental						
541 Preservação e Conservação Ambiental						
1 TESOURO						
24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
3 DESPESAS CORRENTES						

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 02 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Objetivo: Promover o monitoramento dos recursos ambientais no Município visando detectar alterações nos padrões de qualidade ambiental decorrentes de seus usos, controlando os processos de poluição rural e urbana e contaminação dos mananciais hídricos; Implantar sistema de controle interno, definindo procedimentos gerenciais administrativos, armazenando em banco de dados de informações.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo:	População	ATIVIDADES	QTD	1	152.863,50	1	159.763,26
7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
	1122 CADASTRO AMBIENTAL RURAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	1 TESOIRO						
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
	3 DESPESAS CORRENTES						

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADES	QTD	1	110.000,00	1	120.122,75
	020707 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA						
	1122 CADASTRO AMBIENTAL RURAL						
	18 Gestão Ambiental						
	541 Preservação e Conservação Ambiental						
	1 TESOIRO						
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
às 12 hs.
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Objetivo: Promover o monitoramento dos recursos ambientais no Município visando detectar alterações nos padrões de qualidade ambiental decorrentes de seus usos, controlando os processos de poluição rural e urbana e contaminação dos mananciais hídricos; Implantar sistema de controle interno, definindo procedimentos gerenciais administrativos, armazenando em banco de dados de informações.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: População

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADES MANTIDA	QDT	1	310.464,00	1	470.430,58	1	491.599,95	1	513.721,95
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
1124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU PERTURBADAS										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
1	TESOURO										
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA										
3	DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATIVIDADES MANTIDA	QDT	1	206.976,00	1	216.289,92	1	226.022,97	1	236.194,00
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
1124	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU PERTURBADAS										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
1	TESOURO										
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Protocolo nº 059
 17 JAN. 2018
 às 12:05
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0037 MONITORAMENTO E CONTROLE DE POLUIÇÃO RURAL E URBANA E CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS

Objetivo: Promover o monitoramento dos recursos ambientais no Município visando detectar alterações nos padrões de qualidade ambiental decorrentes de seus usos, controlando os processos de poluição rural e urbana e contaminação dos mananciais hídricos; Implantar sistema de controle interno, definindo procedimentos gerenciais administrativos, armazenando em banco de dados de informações.

Justificativa: A proteção do patrimônio ambiental se materializará pelas suas unidades de conservação, ao estímulo da convivência do homem com a natureza, contribuindo para a amenização do clima, boas práticas coletivas, projetos e ações de conscientização da importância de preservar nossos recursos naturais.

Público Alvo: População

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATVIDADE MANTIDA	QDT	1	160.000,00	1	167.200,00	1	174.724,00	1	182.566,58
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
1125	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
1	TESOURO										
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA										
3	DESPESAS CORRENTES										

7	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	ATVIDADE MANTIDA	QDT	1	85.000,00	1	88.825,00	1	92.822,13	1	96.999,12
020707	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA										
1125	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS AMBIENTAIS										
18	Gestão Ambiental										
541	Preservação e Conservação Ambiental										
1	TESOURO										
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro 4.698.033,32

5.019.188,79

5.208.800,59

5.406.944,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIAÇÃO DA E

Objetivo:

Este programa tem como objetivo criar condições que permitam o desenvolvimento rural e agrícola sustentável, verifica-se a necessidade de efetuar importantes ajustes nas políticas públicas para aumentar a produção de alimentos de forma sustentável e incrementar a segurança alimentar. Isso envolverá iniciativas na área da educação, o uso de incentivos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, dessa forma assegurando uma oferta estável de alimentos nutricionalmente adequados, o acesso a essas ofertas por parte dos grupos vulneráveis, paralelamente à produção para os mercados; emprego e geração de renda para reduzir a pobreza; e o manejo dos recursos naturais juntamente com a proteção do meio ambiente.

Justificativa:

O atual modelo de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil está passando por uma transição. O grande desafio é superar a dicotomia entre produção e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, por meio da integração dos objetivos e instrumentos das políticas ambientais e agrícolas dentro do marco geral do desenvolvimento sustentável. Objetivo central é assegurar o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais, da pobreza e da fome, com conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos ecossistemas.

Público Alvo: População de Marituba

Ações

Entidade	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2019	2020	Meta 2020	2021	
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	QTD	1	1	300.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP								
1206 CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMPOSTAGEM								
16 Gestão Ambiental								
122 Administração Geral								
1 TESOUREIRO								
24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	QTD	1	1	300.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP								
1208 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DEMONSTRATIVA DE PRODUÇÃO INTEGRADA DA AG								
18 Gestão Ambiental								
542 Controle Ambiental								
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI								
40 Transf. Convênios da União								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 17 JAN. 2018
 às 12 hs.
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIAÇÃO DA E

Objetivo:

Este programa tem como objetivo criar condições que permitam o desenvolvimento rural e agrícola sustentável, verifica-se a necessidade de efetuar importantes ajustes nas políticas públicas para aumentar a produção de alimentos de forma sustentável e incrementar a segurança alimentar. Isso envolverá iniciativas na área da educação, o uso de incentivos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, dessa forma assegurando uma oferta estável de alimentos nutricionalmente adequados, o acesso a essas ofertas por parte dos grupos vulneráveis, paralelamente à produção para reduzir a pobreza; emprego e geração de renda para reduzir a pobreza; e o manejo dos recursos naturais juntamente com a proteção do meio ambiente.

Justificativa:

O atual modelo de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil está passando por uma transição. O grande desafio é superar a dicotomia entre produção e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, por meio da integração dos objetivos e instrumentos das políticas ambientais e agrícolas dentro do marco geral do desenvolvimento sustentável. Objetivo central é assegurar o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais, da pobreza e da fome, com conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos ecossistemas.

Público Alvo: População de Marituba

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	100.000,00	1	110.000,00	1	115.000,00	1	120.000,00
---	----------------------------------	-----------	-----	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP

1209 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI

37 Demais Transferências do Estado

3 DESPESAS CORRENTES

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP	POPULAÇÃO	QTD	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
--------	---	-----------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

1209 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI

37 Demais Transferências do Estado

4 DESPESAS DE CAPITAL

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIAÇÃO DA E

Objetivo:

Este programa tem como objetivo criar condições que permitam o desenvolvimento rural e agrícola sustentável, verifica-se a necessidade de efetuar importantes ajustes nas políticas públicas para aumentar a produção de alimentos de forma sustentável e incrementar a segurança alimentar. Isso envolverá iniciativas na área da educação, o uso de incentivos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, dessa forma assegurando uma oferta estável de alimentos nutricionalmente adequados, o acesso a essas ofertas por parte dos grupos vulneráveis, paralelamente à produção para os mercados; emprego e geração de renda para reduzir a pobreza; e o manejo dos recursos naturais juntamente com a proteção do meio ambiente.

Justificativa:

O atual modelo de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil está passando por uma transição. O grande desafio é superar a dicotomia entre produção e o desenvolvimento social, econômico e ambiental, por meio da integração dos objetivos e instrumentos das políticas ambientais e agrícolas dentro do marco geral do desenvolvimento sustentável. Objetivo central é assegurar o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais, da pobreza e da fome, com conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos ecossistemas.

Público Alvo: População de Marituba

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	1.300.000,00	1	1.300.000,00	1	1.300.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP								
2280	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP								
18	Gestão Ambiental								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA								
3	DESPESAS CORRENTES								

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO	QTD	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP								
2280	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDAP								
18	Gestão Ambiental								
122	Administração Geral								
1	TESOURO								
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Protocolo nº	059
às	17 hs. 05
17	JAN. 2018
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0038 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E PROCESSAMENTOS DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS RURAIS E URBANOS E ANPLIAÇÃO DA E

Objetivo: Este programa tem como objetivo criar condições que permitam o desenvolvimento rural e agrícola sustentável, verifica-se a necessidade de efetuar importantes ajustes nas políticas públicas para aumentar a produção de alimentos de forma sustentável e incrementar a segurança alimentar. Isso envolverá iniciativas na área da educação, o uso de incentivos econômicos e o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, dessa forma assegurando uma oferta estável de alimentos nutricionalmente adequados, o acesso a essas ofertas por parte dos grupos vulneráveis, paralelamente à produção para os mercados; emprego e geração de renda para reduzir a pobreza; e o manejo dos recursos naturais juntamente com a proteção do meio ambiente.

Justificativa: O atual modelo de desenvolvimento rural e agrícola do Brasil está passando por uma transição. O grande desafio é superar a dicotomia entre produção e o desenvolvimento social econômico e ambiental, por meio da integração dos objetivos e instrumentos das políticas ambientais e agrícolas dentro do marco geral do desenvolvimento sustentável. Objetivo central é assegurar o crescimento econômico com redução das desigualdades sociais, da pobreza e da fome, com conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos ecossistemas.

Público Alvo:	População de Marituba	QTD	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								
	020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP								
	2281 CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS								
	18 Gestão Ambiental								
	541 Preservação e Conservação Ambiental								
	1 TESOURO								
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
	Total Geral Financeiro		2.270.000,00				1.880.000,00		1.890.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0042 ASSISTÊNCIA A TODOS

Objetivo: Buscar soluções, debater e juntar ideias com a sociedade civil e governamental para proporcionar que a política assistencialista em sua plenitude.

Justificativa: Diante da necessidade da participação da sociedade para buscar meios que atenda a realidade do município de atividades assistenciais.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

(Câmara Municipal de Marituba)
Protocolo nº 019
19 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Ger

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08	Assistência Social	POPULAÇÃO	QTD	1	32.000,00	1	33.000,00	1	32.000,00	1	35.000,00
						244	Assistência Comunitária										
						1	TESOURO										
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
						3	DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	2265	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	08	Assistência Social	POPULAÇÃO	QTD	1	10.000,00	1	12.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
						244	Assistência Comunitária										
						1	TESOURO										
						19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0042 ASSISTÊNCIA A TODOS

Objetivo: Buscar soluções, debater e juntar ideias com a sociedade civil e governamental para proporcionar que a política assistencialista em sua plenitude.
Justificativa: Diante da necessidade da participação da sociedade para buscar meios que atenda a realidade do município de atividades assistenciais.
Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

			QTD						
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	POPULAÇÃO	1	35.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00	55.000,00
020505	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS								
2320	BENEFICIOS EVENTUAIS - FUNERAL, VUNERABILIDADE, APOIO SOCIAL E NATALII								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
1	TESOURO								
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro

119.000,00

130.000,00

144.000,00

155.000,00

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
Secretaria Gera



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Justificativa:

Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básica a promoção da segurança alimentar é primordial para a garantia de seus direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de enfermidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênico-sanitários.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

Metas Indicador	Unidades de Medida				Unid.	Meta 2018	2019	2020	2021
	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019					
100% dos produtores rurais contemplados	0	0	0	0		0	0	0	0
	PERCENTUAL								

Ações

Enidade	Unid.Orçcm.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	2020	Meta 2021	2021	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA						POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	40.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP													
	1126	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS												
	18	Gestão Ambiental												
	541	Preservação e Conservação Ambiental												
	1	TESOURO												
	24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA												
	3	DESPESAS CORRENTES												

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Justificativa: Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básica a promoção da segurança alimentar é primordial para a garantia de seus direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de enfermidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênicos-sanitários.

Público Alvo:	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	10.000,00	1	11.000,00	1	12.000,00	1	13.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP									
1126	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	TESOURO									
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Público Alvo:	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	30.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA									
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP									
1213	AQUISIÇÃO DE TENDAS PADRONIZADAS PARA FEIRA LIVRE									
18	Gestão Ambiental									
541	Preservação e Conservação Ambiental									
1	TESOURO									
24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
12 hs. OS
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 17 hs 05
 17 JUN. 2018
 Secretaria Geral

Objetivo: Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos carnes, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Justificativa: Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básica a promoção da segurança alimentar é primordial para a garantia de seus direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de entidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênico-sanitários.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	CONSERVAÇÃO	QTD	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	30.000,00
		2207	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS										
		18	Gestão Ambiental										
			541	Preservação e Conservação Ambiental									
			1	TESOURO									
			24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
			3	DESPESAS CORRENTES									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	CONSERVAÇÃO	QTD	1	150.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00
		2207	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS										
		18	Gestão Ambiental										
			541	Preservação e Conservação Ambiental									
			1	TESOURO									
			24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
			4	DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Justificativa: Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básica a promoção da segurança alimentar é primordial para a garantia de seus direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de entidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênicos-sanitários.

Público Alvo:	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	250.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP									
	2282 APOIAR AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	1 TESOIRO									
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
	3 DESPESAS CORRENTES									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	30.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020221 SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA. - SEDAP									
	2282 APOIAR AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA									
	18 Gestão Ambiental									
	541 Preservação e Conservação Ambiental									
	1 TESOIRO									
	24 TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Ger.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo:

Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Justificativa:

Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básica a segurança alimentar é primordial para a garantia de seus direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de enfermidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênicos-sanitários.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO DE MARITUBA		QTD		QTD			
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	2283	DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	18	Gestão Ambiental							
		541	Preservação e Conservação Ambiental						
		1	TESOURO						
		24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
		3	DESPESAS CORRENTES						
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	2283	DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	18	Gestão Ambiental							
		541	Preservação e Conservação Ambiental						
		1	TESOURO						
		24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA		POPULAÇÃO DE MARITUBA		QTD		QTD			
020221	SEC. MUN. DESENV. DA AGR., AQUIC., ABASTE. E PESCA - SEDAP	2283	DESENVOLVER ROTINAS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	80.000,00	1	80.000,00	1	80.000,00
	18	Gestão Ambiental							
		541	Preservação e Conservação Ambiental						
		1	TESOURO						
		24	TR. COMP. FINAC. EXPLORAÇÃO REC. NATURA						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 019
 12 hs 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Gera





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0044 APOIO AO COMÉRCIO, INSPEÇÃO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Este programa tem como objetivo controlar a qualidade dos produtos de origem animal, como embutidos cárneos, queijo, ovos, mel e doces, monitorando e inspecionando a sanidade do rebanho, neste sentido também reformar e adequar estes locais de comercialização com as leis vigentes, certificando com selo de garantia todos estes produtos. Ao mesmo tempo, incentiva as pequenas empresas e empreendedores a saírem da clandestinidade, transformando-os em empresários da área urbana e rural, oferecendo aos consumidores alimentos com qualidade e segurança garantida.

Justificativa: Tomando a alimentação como um dos elementos essenciais para a satisfação da necessidade humana básicas a promoção da segurança alimentar é primordial para a garantia de estes direitos. No Brasil o número de produtos comercializados, sem nenhum tipo de controle, colocam a saúde de seus consumidores em risco, devido ao grande número de enfermidades que podem ser transmitidas por alimentos produzidos sem os devidos cuidados higiênico-sanitários.

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

Total Geral Financeiro	720.000,00	356.000,00	362.000,00	373.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 12 hs.
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0045 RESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA NA EDUCAÇÃO

Objetivo: EQUIPAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA QUE A SUA ADMINISTRAÇÃO FUNCIONE EM SUA PLENA EFETIVIDADE

Justificativa: FALTA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS I PERCENTPERCENTUAL								
			40	100	40	50	60	100

Ações	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sufl. Fun.	Fon. Or.	Fon. Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							%	1	80.000,00	1	85.000,00	1	90.000,00	1	92.000,00

2292	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE	UNIDADES	2018	2019	2020	2021
12	Educação					
122	Administração Geral					
01	TESOURO					
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

Total Geral Financeiro 80.000,00 85.000,00 90.000,00 92.000,00

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 7 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0046 EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO

Objetivo: PROPORCIONAR MOMENTOS DE RECREATIVOS E EDUCATIVOS ALEM DA SALA DE AULAS PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO.

Justificativa: A NECESSIDADE DE SALAS DE LEITURAS E MOMENTOS RECREATIVOS PARA OS ALUNOS

Público Alvo: ALUNOS

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
ESCOLAS EQUIPADAS COM BIBLIOTEC %								
		PERCENTUAL	10	80	20	50	60	80

Ações

Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr	FonCód.	Categoria	Dem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	30.000,00	1	32.000,00	1	36.000,00	1	40.000,00
	020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED															
		1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS														
		12	Educação														
			122	Administração Geral													
			1	TESOURO													
				19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)												
				3	DESPESAS CORRENTES												

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 039
12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral

Programa: 0046 EDUCAÇÃO COM RECREAÇÃO

Objetivo: PROPORCIONAR MOMENTOS DE RECREATIVOS E EDUCATIVOS ALEM DA SALA DE AULAS PARA OS ALUNOS DO MUNICIPIO.

Justificativa: A NECESSIDADE DE SALAS DE LEITURAS E MOMENTOS RECREATIVOS PARA OS ALUNOS

Público Alvo: ALUNOS

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	6.000,00	1	6.000,00	1	5.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
1128	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE LEITURA NAS ESCOLAS							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	%	58.000,00	1	58.000,00	1	65.000,00
020210	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
2283	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOTECAS NAS UNIDADES ESCOLAR							
12	Educação							
122	Administração Geral							
1	TESOURO							
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

Total Geral Financeiro 90.000,00 102.000,00 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETURNUROS PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 050
12 hs. 08
17 JAN. 2018
Secretaria Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente	Ind. Futuro	2018	2019	2020	2021
		UND	PERCENTUAL	1	80	90	95	100

Ações	Enclaves	Unid. Orçam.	Pro/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F									QTD	1	56.420,00	1	61.000,00	1	65.000,00	1	70.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB																	
1056	AQUISIÇÃO DE MESSAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO FUNDAMENTAL																	
12	Educação																	
122	Administração Geral																	
01	TESOURO																	
38	Transferencia de recursos do FUNDEB																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETURNAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

				QTD						
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F		POPULAÇÃO							
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			1	3.165.200,00	1	3.188.000,00	1	3.172.000,00	1
1057	CONSTRUCAC DE ESCOLAS P/ ENSINO FUNDAMENTAL - 40%									
12	Educação									
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F		POPULAÇÃO							
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			1	64.000,00	1	68.000,00	1	72.000,00	1
1058	REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%									
12	Educação									
	122	Administração Geral								
	01	TESOURO								
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 019
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRAVAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

		QTD		POPULAÇÃO		QTD		POPULAÇÃO		QTD		POPULAÇÃO
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F					1				1		
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					1				1		
1059	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESC. ENSINO FUNDA					1	54.000,00			1	84.000,00	
12	Educação											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
38	Transferencia de recursos do FUNDEB											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
												102.000,00

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F					1				1		
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB					1				1		
1063	CONSTRUÇÃO DE CRECHES PARA EDUCACAO INFATIL - 40%					1	4.112.450,00			1	4.978.120,00	
12	Educação											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
38	Transferencia de recursos do FUNDEB											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
												4.995.000,00

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

			QTD						
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	POPULAÇÃO	1	41.620,00	1	42.900,00	1	42.900,00	42.900,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
1064	REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS PARA O ENSINO INFANTIL - 40%								
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

			QTD						
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	POPULAÇÃO	1	145.000,00	1	152.000,00	1	155.000,00	160.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
2104	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO DE APOIO PEDAGOGICO DO ENSINO								
12	Educação								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
38	Transferencia de recursos do FUNDEB								
3	DESPESAS CORRENTES								

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
12 hs
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PERCENTUAL DE ESCOLAS MUIJ %	1	80.000,00	1	85.000,00	1	90.000,00	1	92.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
2303	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS P/ ESCOLAS MUNICIPAIS									
12	Educação									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
38	Transferencia de recursos do FUNDEB									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PERCENTUAL DE ESCOLAS MUIJ QTD	1	42.000,00	1	48.000,00	1	51.000,00	1	57.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
2304	AQUISIÇÃO DE MESAS E CARTEIRAS ESCOLARES PARA ENSINO INFANTIL									
12	Educação									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
38	Transferencia de recursos do FUNDEB									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 029
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Gera



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRADAVEL E SAUDÁVEL PARA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

	QTD	61.500,00	1	70.000,00	1	76.000,00	1	82.000,00
3 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F								
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
2305 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS								
12 Educação								
122 Administração Geral								
01 TESOIRO								
38 Transferencia de recursos do FUNDEB								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

	QTD	35.400,00	1	35.700,00	1	35.700,00	1	35.700,00
3 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F								
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
2306 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - 40%								
12 Educação								
122 Administração Geral								
01 TESOIRO								
38 Transferencia de recursos do FUNDEB								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0047 AQUISIÇÕES E RETUTURAÇÕES PARA MELHOR EDUCAR

Objetivo: REFORMAS E AQUISIÇÕES PARA OS PREDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE AGRAVAVEL E SAUDAVEL PARA EDUCACAO DOS ALUNOS MUNICIPAIS

Justificativa: DEVIDO AO ATUAL ESTADO DOS PREDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Público Alvo: SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL DE MARITUBA

	UNIDADES	QTD				
3 FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F						88.500,00
020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
2307 REFORMAS PARA ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS						
12 Educação						
122 Administração Geral						
01 TESOIRO						
38 Transferencia de recursos do FUNDEB						
4 DESPESAS DE CAPITAL						
		1	65.400,00	1	81.000,00	
		1	72.500,00	1		
						88.500,00

Total Geral Financeiro

7.922.990,00

8.865.220,00

8.917.700,00

8.980.100,00

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 570
17 JAN. 2018
às 12 hs. 05
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCACÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCACÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCACÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
	TAXA DE APROVAÇÃO	PERCENTPERCENTUAL	76	98	80	85	88	98

Ações	Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv.	Função	SubFun.	FonGr.	TranCód	Categoria	Sent/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F								ALUNOS	QTD	1	630.000,00	1	645.000,00	1	685.000,00	1	700.000,00
	020404								FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB									
									2109 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS / EJA (60%									
									12 Educação									
									122 Administração Geral									
									01 TESOURO									
									38 Transferencia de recursos do FUNDEB									
									3 DESPESAS CORRENTES									



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	200.000,00	1	320.000,00	1	340.000,00	1	380.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2284	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %										
12	Educação										
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	19.830.000,00	1	22.225.000,00	1	22.610.000,00	1	22.780.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2264	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %										
12	Educação										
	122	Administração Geral									
	01	TESOURO									
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 2 hs. 05
 14 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCACÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCACÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCACÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	54.120,00	1	62.030,00	1	64.520,00	1	72.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACÃO BASICA - FUNDEB										
2285	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%										
12	Educação										
	122 Administração Geral										
	01 TESOUREO										
	38 Transferencia de recursos do FUNDEB										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	POPULAÇÃO DE MARITUBA	QTD	1	775.880,00	1	850.470,00	1	901.080,00	1	948.500,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACÃO BASICA - FUNDEB										
2285	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40%										
12	Educação										
	122 Administração Geral										
	01 TESOUREO										
	38 Transferencia de recursos do FUNDEB										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PROFESSOR	QTD	1	3.034.600,00	1	3.094.200,00	1	3.130.500,00	1	3.156.600,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2310	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - JOVENS E ADULTOS 60										
12	Educacão										
	122	Administracão Geral									
	01	TESOURO									
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PROFESSORES	QTD	1	2.018.804,00	1	2.065.203,00	1	2.080.050,00	1	2.097.374,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2311	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - CRECHE 60										
12	Educacão										
	122	Administracão Geral									
	01	TESOURO									
	38	Transferencia de recursos do FUNDEB									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 039
17 JAN. 2018
17 JAN. 2018
12 hs. 05
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCACÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PROFESSORES	QTD	1	54.120,00	1	62.030,00	1	64.520,00	1	72.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2312	MANUTENÇÃO DAS CRECHES - 40										
12	Educação										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
38	Transferencia de recursos do FUNDEB										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PROFESSORES	QTD	1	155.880,00	1	150.470,00	1	151.080,00	1	149.500,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB										
2312	MANUTENÇÃO DAS CRECHES - 40										
12	Educação										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
38	Transferencia de recursos do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Gera



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA
 Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA
 Público Alvo: POPULAÇÃO

				QTD					
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F		PROFESSORES						140.000,00
	020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			1	120.000,00	1	131.000,00	1	135.000,00
	2313 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DO ENSINO								
	12 Educação								
	122 Administração Geral								
	01 TESOIRO								
	38 Transferencia de recursos do FUNDEB								
	3 DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F		professores	%					114.000,00
	020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB			1	93.023,00	1	96.000,00	1	105.000,00
	2314 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO								
	12 Educação								
	122 Administração Geral								
	01 TESOIRO								
	38 Transferencia de recursos do FUNDEB								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs.
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	professores	%	1	10.500,00	1	12.000,00	1	13.000,00	1	16.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB										
2314	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAGISTERIO										
12	Educação										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
38	Transferencia de recursos do FUNDEB										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F	PROFESSORES	QTD	1	5.000,00	1	6.000,00	1	8.000,00	1	3.000,00
020404	FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB										
2315	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO										
12	Educação										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
38	Transferencia de recursos do FUNDEB										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0048 QUALIDADE E EFICIENCIA NA EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DA EDUCAÇÃO BASICA

Justificativa: NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E REMUNERAR OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BASICA

Público Alvo: POPULAÇÃO

				QTD					
3	FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BASICA - F		PROFESSORES	1	39.520,00	1	46.500,00	1	49.000,00
	020404 FUNDO DE MANUT. DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB								
	2315 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRATIVO								
	12 Educação								
	122 Administração Geral								
	01 TESOURO								
	38 Transferencia de recursos do FUNDEB								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 51.097.697,00

54.270.133,00

55.121.980,00

55.865.474,00

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 029
17 hs. 02
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 12 hs 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Gera

Programa: 0049 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial do Município de Marituba com o objetivo de gerar emprego e renda

Justificativa: CRIAR UM DISTRITO INDUSTRIAL PLANEJADO COM 5 POLOS DE DESENVOLVIMENTO; POLO LOGISTICO; POLO MOVELEIRO; POLO DE CONFECÇÕES; POLO DE PRODUTOS NATURAIS E POLO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								POPULAÇÃO	QTD	1	1.000.000,00	1	250.000,00	1	125.000,00	1	125.000,00
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM																
		1214	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO DISTRITO INDUSTRIAL															
		04	Administração															
		122	Administração Geral															
		1	TESOURO															
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA								POPULAÇÃO	QTD	1	1.500.000,00	1	800.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM																
		1215	SISTEMA DE DRENAGEM															
		04	Administração															
		122	Administração Geral															
		1	TESOURO															
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)															
		4	DESPESAS DE CAPITAL															



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0049 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial do Município de Marituba com o objetivo de gerar emprego e renda

Justificativa: CRIAR UM DISTRITO INDUSTRIAL PLANEJADO COM 5 POLOS DE DESENVOLVIMENTO; POLO LOGISTICO; POLO MOVELEIRO; POLO DE CONFECCOES; POLO DE PRO DUTOS NATURAIS E POLO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

			QTD						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM							
	1216	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	1	1.693.677,00	1	346.838,50	1	153.161,50	1
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		1	TESOURO						
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO							
	020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM							
	1217	ASFALTAMENTO DAS VIAS	1	6.254.508,60	1	1.000.000,00	1	600.000,00	1
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		1	TESOURO						
		19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desnt)						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 049
às 12 hs. 05
17 JAN. 2010
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0049 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial do Município de Marituba com o objetivo de gerar emprego e renda
Justificativa: CRIAR UM DISTRITO INDUSTRIAL PLANEJADO COM 5 POLOS DE DESENVOLVIMENTO; POLO LOGISTICO; POLO MOVELEIRO; POLO DE CONFECÇÕES; POLO DE PRODUTOS NATURAIS E POLO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

			QTD							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO								
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM		1	100.000,00	1	500.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
1218	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

			QTD							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO								
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM		1	120.880,00	1	131.144,00	1	170.487,00	1	221.635,00
1219	IMPLEMENTAR O FMDI (FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL)									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3	DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 029
17 JAN. 2018
Secretaria Gera



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0049 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial do Município de Marituba com o objetivo de gerar emprego e renda
Justificativa: CRIAR UM DISTRITO INDUSTRIAL PLANEJADO COM 5 POLOS DE DESENVOLVIMENTO; POLO LOGISTICO; POLO MOVELEIRO; POLO DE CONFECÇÕES; POLO DE PRODUTOS NATURAIS E POLO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

			QTD							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO								
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM		1	150.000,00	1	50.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
2326	CONFERENCIA E ENCONTROS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3	DESPESAS CORRENTES									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO								
020222	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM		1	230.000,00	1	287.300,00	1	488.410,00	1	154.942,00
2327	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO DISTRITO INDUSTRIAL E ENTORNO									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
3	DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
2 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0049 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento industrial do Município de Marituba com o objetivo de gerar emprego e renda

Justificativa: CRIAR UM DISTRITO INDUSTRIAL PLANEJADO COM 5 POLOS DE DESENVOLVIMENTO; POLO LOGISTICO; POLO MOVELEIRO; POLO DE CONFECÇÕES; POLO DE PRODUTOS NATURAIS E POLO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA

Público Alvo: POPULAÇÃO DE MARITUBA

			QTD					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	POPULAÇÃO						
	020222 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA - CODIM							
	2328 SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
	04 Administração							
	122 Administração Geral							
	1 TESOUREO							
	19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)							
	3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro 11.651.485,60 3.691.428,50 2.221.009,50 1.536.085,70

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas em vários ciclos da vida(criança, adolescente, jovens, adultos e idosos), considerando as questões de gênero das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica de redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Justificativa: Aprimoras e implanta as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial I, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações

Entidade	Unid Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							OBRA REALIZADA	QTD	1	435.660,00	1	461.799,60	1	489.507,58	1	518.878,03
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
1048	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CAPS INFANTIL																
10	Saúde																
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
1	TESOURO																
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							OBRA REALIZADA	QTD	1	3.200.000,00	1	3.210.000,00	1	3.220.000,00	1	3.230.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
1054	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL																
10	Saúde																
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA																
41	Transf. Convênios da União para o SUS																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 059
12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas em vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovens, adultos e idosos), considerando as questões de gênero das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica de redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Justificativa: Aprimoras e implanta as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD				
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						3.156.192,40
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	POPULAÇÃO					
1089	CONSTRUÇÃO DO CENTRO E RABILITAÇÃO CER II		1	2.650.000,00	1	2.809.000,00	2.977.540,00
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI						
41	Transf. Convênios da União para o SUS						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

			QTD				
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						343.267,49
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	ATIVIDADE MANTIDA					
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1	288.214,00	1	305.506,84	323.837,25
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
1	TESOURO						
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)						
3	DESPESAS CORRENTES						

Câmara Municipal de Marituba	Protocolo nº 059	às 17 hs.	17 JAN. 2018	Secretaria Geral
------------------------------	------------------	-----------	--------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 12 hs
 17 JAN. 2018
 Secretaria Geral
 Page 247 of 252

Programa: 0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas em vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovens, adultos e idoso), considerando as questões de gênero das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica de redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Justificativa: Aprimoras e implanta as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2095	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA/	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	QTD	1	450.288,00	1	477.305,28	1	505.943,60	1	538.300,21
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2095	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE / SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA/	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	QTD	1	450.288,00	1	477.305,28	1	505.943,60	1	538.300,21

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2137	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	QTD	1	6.199.219,20	1	6.571.172,35	1	15.718.898,23	1	7.383.369,25
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2137	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	TESOURO	19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	3	DESPESAS CORRENTES	QTD	1	6.199.219,20	1	6.571.172,35	1	15.718.898,23	1	7.383.369,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas em vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovens, adultos e idosos), considerando as questões de gênero das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica de redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Justificativa: Aprimoras e implanta as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	1.265.650,00	1	1.341.576,40	1	1.422.073,10	1	1.504.397,49
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2138 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1 TESOUREO									
29 Transferencia de Recursos do SUS									
3 DESPESAS CORRENTES									

ATIVIDADE MANTIDA	QTD	1	6.260.847,60	1	6.636.498,46	1	6.700.000,00	1	6.750.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2139 MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA									
10 Saúde									
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1 TESOUREO									
29 Transferencia de Recursos do SUS									
3 DESPESAS CORRENTES									

Camara Municipal de Marituba
Protocolo n° 050
12 hs. 05
17 JAN. 2019
Secretaria de Saúde
Page 248 of 252



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0050 SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, AMBULATORIAL E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Objetivo: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas em vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovens, adultos e idosos), considerando as questões de gênero das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica de redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Justificativa: Aprimoras e implanta as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD	ATIVIDADE MANTIDA	QTD		QTD		QTD	
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									4.013.414,02
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2141	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DE COMPENSAÇÃO - FAEC									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	TESOURO									
29	Transferencia de Recursos do SUS									
3	DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									218.166,02
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
2248	MANUTENÇÃO E FUNCIONA DO CENTRO REAB. P/ PORTADORES NEC. ESP									
10	Saúde									
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
1	TESOURO									
19	Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										51.502.742,71

58.273.213,03

44.704.500,80

47.204.760,25

51.502.742,71



Camara Municipal de Marituba
Protocolo nº 019
17 JAN. 2018
17 hs. 05
Secretaria Geral
Página 249 of 252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 GESTÃO DO SUS

Objetivo: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Justificativa: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho investindo em qualificação e fixação de profissionais para o SUS - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							QTD	1	17.458.876,42	1	18.506.409,00	1	19.616.793,54	1	20.793.801,16
			2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE								%						
			10	Saúde														
				122	Administração Geral													
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI													
				41	Transf. Convênios da União para o SUS													
				3	DESPESAS CORRENTES													
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							QTD	1	148.400,00	1	157.304,00	1	166.742,24	1	176.746,77
			2060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE														
			10	Saúde														
				122	Administração Geral													
				5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI													
				41	Transf. Convênios da União para o SUS													
				3	DESPESAS CORRENTES													

Carara Municipal de Marituba
Protocolo n° 019
17 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13
01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0052 GESTÃO DO SUS



Objetivo: Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013.

Justificativa: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho investindo em qualificação e fixação de profissionais para o SUS - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

Público Alvo: POPULAÇÃO

			QTD					
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		1	259.170,00	1	274.720,20	1	791.203,41
	020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	2081 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO							
	10 Saúde							
	122 Administração Geral							
	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULAI							
	41 Transf. Convênios da União para o SUS							
	3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral Financeiro

17.866.446,42

18.938.433,20

20.574.739,19

21.279.223,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 059
às 12 hs. 05
17 JAN. 2018
Secretaria Geral

Resumo Geral	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	294.958.934,83	308.444.525,83	322.540.440,66	324.096.982,93
Total Geral do PPA:	1.250.040.884,25			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	0001	010202	2077	1	33	3	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
1	0001	010202	2077	1	19	3	6.900.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	
1	0001	010202	2077	1	19	4	50.000,00	100.000,00	100.000,00	
1	0001	010202	2078	1	19	3	50.000,00	100.000,00	100.000,00	
1	0001	010202	2077	1	01	3	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
Total SubFunção:							7.000.000,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00
Total Função:							7.000.000,00	7.100.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00

Função: 02 Judiciária**SubFunção: 061 Ação Judiciária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0002	020203	2004	1	33	3	650.000,00	771.000,00	936.000,00	
2	0002	020203	2004	1	01	4	50.000,00	69.000,00	72.000,00	
Total SubFunção:							700.000,00	840.000,00	1.008.000,00	1.255.100,00

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0011	020221	2213	1	19	3	20.000,00	21.000,00	22.000,00	
Total SubFunção:							20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0002	020204	2005	1	19	3	340.000,00	610.000,00	730.000,00	
2	0002	020204	2005	1	19	4	10.000,00	15.000,00	20.000,00	
Total SubFunção:							350.000,00	625.000,00	750.000,00	694.800,00
Total Função:							1.070.000,00	1.486.000,00	1.780.000,00	1.972.900,00

Função: 04 Administração

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	019
às	12 hs. 05
17 de Maio, 2018	
Secretaria Geral	



ppp

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0030	020206	2149	1	01	3	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
2	0030	020206	2256	1	02	3	300.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
2	0030	020206	2257	1	01	3	70.000,00	80.000,00	89.600,00	90.000,00
2	0030	020206	2148	1	19	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0030	020206	1158	1	19	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0029	020206	2279	1	19	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
2	0030	020206	2258	1	01	3	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
2	0031	020206	1130	1	01	3	300.000,00	360.000,00	432.000,00	518.400,00
2	0031	020206	2150	1	02	3	96.000,00	96.500,00	97.000,00	98.000,00
2	0031	020206	2009	1	01	3	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
2	0031	020206	2008	1	01	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2	0029	020206	2276	1	19	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0029	020206	2146	1	33	3	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00
2	0029	020206	2145	1	33	3	400.000,00	420.000,00	430.000,00	440.000,00
2	0029	020206	2144	1	33	3	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
2	0029	020206	2143	1	33	3	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00
2	0029	020206	1159	1	33	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0031	020206	2151	1	01	3	70.000,00	71.000,00	72.000,00	73.000,00
9	0011	020213	2193	2	37	3	10.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
2	0031	020206	2152	1	02	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total SubFunção:						1.995.000,00	2.153.500,00	2.289.600,00	2.436.400,00	

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 059
 às 22 hs. 09
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



Pop



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0049	020222	1217	1	19	4	6.254.508,60	1.000.000,00	600.000,00	99.232,20
2	0049	020222	1216	1	19	4	1.693.677,00	346.838,50	153.161,50	193.677,50
2	0049	020222	1218	1	19	4	100.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00
2	0049	020222	1219	1	19	3	120.880,00	131.144,00	170.487,00	221.635,00
2	0049	020222	1220	1	19	4	183.250,00	73.225,00	75.153,00	142.661,00
2	0049	020222	2326	1	19	3	150.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
2	0049	020222	2327	1	19	3	230.000,00	287.300,00	488.410,00	154.942,00
2	0049	020222	2328	1	19	3	69.170,00	102.921,00	133.798,00	173.938,00
2	0049	020222	1215	1	19	4	1.500.000,00	800.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0049	020222	1214	1	19	4	1.000.000,00	250.000,00	125.000,00	125.000,00
2	0031	020206	2007	1	01	4	300.000,00	301.000,00	302.000,00	303.000,00
2	0031	020206	2007	1	01	3	1.700.000,00	1.720.000,00	1.730.000,00	1.740.000,00
9	0011	020213	2208	1	19	3	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
9	0011	020213	2195	1	19	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	51.000,00
2	0011	020221	2223	1	19	3	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0011	020221	2190	1	19	3	40.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00
2	0049	020222	2323	1	19	3	350.000,00	150.000,00	100.000,00	50.000,00
2	0002	020201	2002	1	33	3	200.000,00	240.000,00	280.000,00	197.000,00
2	0002	020207	2010	1	19	4	900.000,00	952.000,00	982.500,00	378.500,00
2	0002	020201	2001	1	01	4	50.000,00	80.500,00	90.000,00	81.775,80
2	0002	020207	2011	1	02	3	200.000,00	225.687,20	288.000,00	155.500,00
2	0002	020207	2010	1	19	3	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
2	0002	020201	2001	1	33	3	2.700.000,00	2.450.000,00	2.597.000,00	3.423.000,00
Total SubFunção:						27.276.485,60	19.758.615,70	19.110.509,50	18.947.861,50	

SubFunção: 123 Administração Financeira

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0002	020219	2245	2	33	3	3.700.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
2	0002	020219	1040	1	19	4	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2	0012	020219	2073	1	01	3	980.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
2	0002	020219	2245	2	33	4	300.000,00	350.000,00	400.000,00	411.000,00
2	0002	020219	2068	1	01	3	290.000,00	300.000,00	310.000,00	311.000,00
2	0002	020219	2054	1	01	3	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
Total SubFunção:						5.570.000,00	6.010.000,00	6.430.000,00	6.652.000,00	

SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0011	020221	2214	1	19	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 22 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



Fiorilli SC Ltda - Software

PPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 04 Administração****SubFunção: 694 Serviços Financeiros**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0011	020213	2187	1	19 4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
9	0011	020213	2187	1	19 3	50.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
Total SubFunção:						51.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0011	020213	2182	1	19 3	450.000,00	500.000,00	550.000,00	560.000,00
9	0011	020213	2184	1	19 3	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total SubFunção:						470.000,00	530.000,00	585.000,00	600.000,00
Total Função:						35.412.485,60	28.558.115,70	28.522.109,50	28.744.261,50

Função: 06 Segurança Pública**SubFunção: 183 Informação e Inteligência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0013	020216	1098	2	33 4	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
2	0013	020216	1097	2	33 4	50.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00
2	0013	020216	1092	2	33 4	300.000,00	301.000,00	302.000,00	303.000,00
Total SubFunção:						450.000,00	466.000,00	478.000,00	490.000,00
Total Função:						450.000,00	466.000,00	478.000,00	490.000,00

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	0003	020505	1066	5	40 4	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total SubFunção:						350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00



PPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
5	0003	020505	2113	1	40	4	15.000,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00
5	0003	020505	2115	1	19	3	50.000,00	51.000,00	53.000,00	54.000,00
5	0003	020505	2115	1	19	4	5.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00
5	0003	020505	2113	1	40	3	80.000,00	69.000,00	81.000,00	88.000,00
5	0003	020505	2118	1	40	4	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
5	0003	020505	2118	1	40	3	500.000,00	520.000,00	545.000,00	580.000,00
5	0003	020505	2119	1	40	4	30.000,00	35.000,00	40.200,00	45.000,00
5	0003	020505	1194	5	40	4	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
5	0003	020505	2110	1	19	3	9.632.632,20	9.662.500,00	9.879.300,00	11.062.000,00
5	0003	020505	2110	1	19	4	410.000,00	500.000,00	570.000,00	600.000,00
5	0003	020505	2093	1	40	4	30.000,00	35.000,00	40.200,00	45.000,00
5	0003	020505	2093	1	40	3	120.000,00	120.000,00	121.800,00	125.000,00
5	0003	020505	1046	5	19	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
5	0003	020505	2317	1	37	4	10.000,00	12.000,00	16.000,00	18.000,00
5	0003	020505	2119	1	40	3	120.000,00	120.000,00	121.800,00	125.000,00
5	0003	020505	2186	1	40	4	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
5	0003	020505	2125	1	40	3	15.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00
5	0003	020505	2126	1	40	3	86.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
5	0003	020505	2127	1	40	3	15.000,00	19.000,00	23.000,00	26.000,00
5	0003	020505	2178	1	19	3	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
5	0003	020505	2178	1	19	4	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00
5	0003	020505	2186	1	40	3	65.000,00	83.000,00	95.000,00	102.000,00
5	0003	020505	2120	1	40	4	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
5	0003	020505	2266	1	19	3	80.000,00	95.000,00	105.000,00	110.000,00
5	0003	020505	2316	1	40	3	75.000,00	82.000,00	90.000,00	95.000,00
5	0003	020505	2317	1	37	3	40.000,00	48.000,00	59.000,00	64.000,00
5	0003	020505	2319	1	19	4	20.000,00	26.000,00	32.000,00	36.000,00
5	0003	020505	2319	1	19	3	75.000,00	74.000,00	98.000,00	114.000,00
5	0003	020505	2318	1	37	4	5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00
5	0003	020505	2318	1	37	3	20.000,00	23.000,00	27.000,00	30.000,00
5	0003	020505	2120	1	40	3	502.000,00	505.000,00	520.000,00	520.000,00
5	0032	020505	2321	1	19	3	400.000,00	400.000,00	405.000,00	408.000,00
5	0032	020505	1100	1	19	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
5	0032	020505	1100	1	19	4	12.000,00	15.000,00	12.000,00	12.000,00
5	0032	020505	1211	1	19	3	55.000,00	50.000,00	47.000,00	58.000,00
5	0032	020505	1211	1	19	4	20.000,00	31.000,00	40.000,00	34.000,00
5	0032	020505	2221	1	19	3	100.000,00	102.000,00	106.000,00	110.000,00
5	0032	020505	2221	1	19	4	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00
5	0042	020505	2320	1	19	3	35.000,00	40.000,00	50.000,00	55.000,00
5	0032	020505	2321	1	19	4	10.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
5	0032	020505	2322	1	19	3	71.000,00	72.000,00	74.000,00	79.000,00
5	0032	020505	2322	1	19	4	10.000,00	11.000,00	15.000,00	16.000,00
5	0042	020505	2265	1	19	3	32.000,00	33.000,00	32.000,00	35.000,00
5	0042	020505	2265	1	19	4	10.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00
5	0042	020505	2266	1	19	3	32.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00
5	0042	020505	2266	1	19	4	10.000,00	12.000,00	13.000,00	15.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 09 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

Handwritten signature
PCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
Total SubFunção:						13.497.632,20	13.785.500,00	14.278.300,00	15.671.000,00
Total Função:						13.847.632,20	14.135.500,00	14.628.300,00	16.021.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
4	0052	020303	2079	5	41	3	17.458.876,42	18.506.409,00	19.616.793,54	20.793.801,16
4	0052	020303	2080	5	41	3	148.400,00	157.304,00	166.742,24	176.746,77
4	0052	020303	2081	5	41	3	259.170,00	274.720,20	791.203,41	308.675,62
Total SubFunção:						17.866.446,42	18.938.433,20	20.574.739,19	21.279.223,55	

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
4	0004	020303	2137	1	19	3	0,00	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00
4	0004	020303	2031	1	19	3	4.144.070,00	4.392.714,20	4.656.277,05	4.936.653,68
4	0004	020303	2081	5	41	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4	0004	020303	2082	1	29	3	79.394,00	84.157,64	89.207,10	94.559,52
4	0004	020303	2083	1	29	3	61.480,00	65.168,80	69.078,93	73.223,66
4	0004	020303	2084	1	29	3	30.634,00	32.472,04	34.420,36	36.485,58
4	0004	020303	2085	1	29	3	240.000,00	160.000,00	180.000,00	150.000,00
4	0004	020303	2087	1	02	3	0,00	258.921,80	274.457,11	290.924,53
4	0004	020303	2193	1	19	3	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	127.000,00
4	0004	020303	1191	1	19	4	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00	1.126.476,99
4	0004	020303	2096	1	29	3	5.262.645,60	5.578.404,34	5.913.108,60	6.267.895,11
4	0004	020303	2096	1	19	3	0,00	350.000,00	371.000,00	3.932.260,00
4	0004	020303	2091	1	29	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	020303	2091	1	19	3	970.472,81	1.028.701,18	1.090.423,25	1.155.848,22
4	0004	020303	2090	1	29	3	594.457,54	630.124,99	667.932,49	708.008,44
4	0004	020303	2088	1	29	3	3.724.840,00	3.948.330,40	4.185.230,22	4.436.344,04
4	0004	020303	2087	1	29	3	5.524.662,00	5.562.521,72	5.896.273,03	6.250.049,41
4	0004	020303	2086	1	02	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0004	020303	2086	1	29	3	79.394,00	84.157,64	89.207,10	94.559,52
4	0004	020303	1050	5	41	4	544.840,00	577.530,40	612.182,00	648.913,16
4	0004	020303	1045	5	41	4	167.480,00	177.528,80	188.180,53	199.471,36
4	0004	020303	1043	5	41	4	432.480,00	458.428,80	485.934,53	515.090,60
4	0004	020303	1070	5	41	4	2.650.000,00	2.809.000,00	2.977.540,00	3.156.192,16
4	0004	020303	1051	5	41	4	130.380,00	138.202,80	146.494,97	155.284,67
4	0004	020303	1052	5	41	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total SubFunção:						26.297.229,95	30.259.965,55	32.029.963,27	36.303.560,65	

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 12 hs. 05
 17 de A.M. 2018
 Secretária Geral



Pop

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 10 Saúde****SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
4	0050	020303	2139	1	29	3	6.260.847,60	6.636.498,46	6.700.000,00	6.750.000,00
4	0050	020303	2040	1	19	3	2.906.414,00	3.080.798,84	3.265.646,77	3.461.585,58
4	0050	020303	2093	5	41	3	17.495.300,00	18.545.018,00	19.657.719,08	20.387.182,22
4	0050	020303	2095	1	19	3	450.288,00	477.305,28	505.943,60	536.300,21
4	0050	020303	2137	1	19	3	6.199.219,20	6.571.172,35	15.718.898,23	7.383.369,25
4	0050	020303	2138	1	29	3	1.265.650,00	1.341.578,40	1.422.073,10	1.504.397,49
4	0050	020303	1048	1	19	4	435.660,00	461.799,60	489.507,58	518.878,03
4	0050	020303	2010	1	19	3	288.214,00	305.506,84	323.837,25	343.267,49
4	0050	020303	2141	1	29	3	3.369.740,00	3.571.924,40	3.786.239,86	4.013.414,02
4	0050	020303	2248	1	19	4	183.168,00	194.158,08	205.807,56	218.156,02
4	0050	020303	1089	5	41	4	2.650.000,00	2.809.000,00	2.977.540,00	3.156.192,40
4	0050	020303	1054	4	41	4	3.200.000,00	3.210.000,00	3.220.000,00	3.230.000,00
Total SubFunção:						44.704.500,80	47.204.760,25	58.273.213,03	51.502.742,71	
Total Função:						88.868.177,17	96.403.159,00	110.877.915,49	109.085.526,91	

Função: 11 Trabalho**SubFunção: 332 Relações de Trabalho**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
9	0011	020213	2196	1	19	4	110.000,00	120.000,00	125.000,00	123.000,00
Total SubFunção:						110.000,00	120.000,00	125.000,00	123.000,00	

SubFunção: 333 Empregabilidade

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
9	0011	020213	2203	1	19	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
9	0011	020213	2205	1	19	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	21.000,00
9	0011	020213	2226	1	19	3	860.000,00	900.000,00	910.000,00	920.000,00
2	0011	020221	2194	2	37	3	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
9	0011	020213	2202	1	19	3	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Total SubFunção:						947.000,00	1.008.000,00	1.039.000,00	1.066.000,00	

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0011	020221	2215	1	19	3	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Total SubFunção:						12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	

SubFunção: 661 Promoção Industrial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0007	020214	1160	1	40	4	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total SubFunção:						4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
Total Função:						5.069.000,00	5.141.000,00	5.178.000,00	5.204.000,00	



Handwritten signature and initials (Pep) at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
8	0005	020210	2301	1	19	4	1.103.684,94	1.169.579,74	1.380.214,55	1.644.700,95
8	0005	020210	2301	1	19	3	4.502.300,00	4.652.020,00	4.657.000,00	4.680.000,00
8	0005	020210	2302	1	19	4	100.503,85	121.677,07	147.314,30	186.854,60
8	0005	020210	2302	1	19	3	710.000,00	720.000,00	725.500,00	727.560,00
8	0005	020210	2296	1	31	3	2.190.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00
8	0005	020210	2297	1	31	3	316.000,00	319.000,00	323.000,00	326.000,00
8	0005	020210	2300	2	19	3	658.123,00	660.200,00	667.000,00	685.020,00
8	0005	020210	1060	1	01	4	90.000,00	91.000,00	93.000,00	95.000,00
8	0005	020210	2015	1	01	3	47.000,00	49.000,00	52.000,00	53.000,00
8	0005	020210	2027	1	19	3	80.000,00	82.000,00	90.000,00	95.000,00
8	0005	020210	2030	5	40	4	126.463,15	129.486,89	145.208,63	167.837,61
8	0005	020210	2287	1	19	3	7.120.000,00	7.140.000,00	7.210.000,00	7.250.000,00
8	0005	020210	2287	1	19	4	180.000,00	260.000,00	240.000,00	250.000,00
8	0005	020210	2294	1	31	3	210.000,00	215.000,00	230.000,00	250.000,00
8	0005	020210	2295	1	31	3	330.000,00	340.000,00	360.000,00	370.000,00
8	0005	020210	2298	1	31	3	42.000,00	48.000,00	52.000,00	60.000,00
8	0046	020210	2293	1	19	4	56.000,00	58.000,00	60.000,00	65.000,00
8	0045	020210	2292	01	19	4	80.000,00	85.000,00	90.000,00	92.000,00
3	0048	020404	2312	01	38	4	54.120,00	62.030,00	64.520,00	72.000,00
3	0048	020404	2311	01	38	3	2.018.804,00	2.055.203,00	2.080.050,00	2.097.374,00
3	0048	020404	2310	01	38	3	3.034.600,00	3.094.200,00	3.130.500,00	3.156.600,00
3	0048	020404	2309	01	38	3	3.160.500,00	3.218.520,00	3.256.620,00	3.284.500,00
3	0048	020404	2308	01	38	3	20.915.750,00	21.295.710,00	21.528.610,00	21.691.500,00
3	0047	020404	2304	01	38	4	42.000,00	48.000,00	51.000,00	57.000,00
3	0048	020404	2312	01	38	3	155.880,00	150.470,00	151.080,00	149.500,00
3	0047	020404	2305	01	38	4	61.500,00	70.000,00	76.000,00	82.000,00
3	0048	020404	2285	01	38	3	775.880,00	850.470,00	901.080,00	948.500,00
3	0047	020404	2306	01	38	4	35.400,00	35.700,00	35.700,00	35.700,00
3	0047	020404	2307	01	38	4	65.400,00	72.500,00	81.000,00	88.500,00
3	0048	020404	2109	01	38	3	630.000,00	645.000,00	685.000,00	700.000,00
3	0048	020404	2284	01	38	4	200.000,00	320.000,00	340.000,00	380.000,00
3	0048	020404	2284	01	38	3	19.830.000,00	22.225.000,00	22.610.000,00	22.780.000,00
3	0048	020404	2285	01	38	4	54.120,00	62.030,00	64.520,00	72.000,00
3	0047	020404	1064	01	38	4	41.620,00	42.900,00	42.900,00	42.900,00
8	0046	020210	1128	1	19	3	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00
8	0046	020210	1128	1	19	4	4.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00
3	0047	020404	1056	01	38	4	56.420,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00
3	0047	020404	1057	01	38	4	3.165.200,00	3.168.000,00	3.172.000,00	3.177.000,00
3	0047	020404	1058	01	38	4	64.000,00	68.000,00	72.000,00	78.000,00
3	0047	020404	1059	01	38	4	54.000,00	84.000,00	98.000,00	102.000,00
3	0047	020404	1063	01	38	4	4.112.450,00	4.978.120,00	4.979.100,00	4.995.000,00
3	0048	020404	2313	01	38	3	120.000,00	131.000,00	135.000,00	140.000,00
3	0047	020404	2104	01	38	3	145.000,00	152.000,00	155.000,00	160.000,00
3	0047	020404	2303	01	38	4	80.000,00	85.000,00	90.000,00	92.000,00
3	0048	020404	2315	01	38	3	39.520,00	46.500,00	49.000,00	54.500,00
3	0048	020404	2315	01	38	4	5.000,00	6.000,00	8.000,00	9.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 019
 às 12 hs. 09
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

PPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral										
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
3	0048	020404	2314	01	38	4	10.500,00	12.000,00	13.000,00	16.000,00
3	0048	020404	2314	01	38	3	93.023,00	96.000,00	105.000,00	114.000,00
Total SubFunção:							76.996.761,94	81.513.316,70	82.853.917,48	83.988.547,16

SubFunção: 361 Ensino Fundamental							2018	2019	2020	2021
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
8	0005	020210	2299	2	31	3	45.000,00	50.000,00	65.000,00	77.000,00
8	0005	020210	2028	2	31	3	91.000,00	95.000,00	108.000,00	115.000,00
8	0005	020210	2021	1	01	3	41.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00
8	0005	020210	2016	1	33	3	51.500,00	54.000,00	56.000,00	59.000,00
8	0005	020210	2017	1	01	4	5.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
8	0005	020210	2017	1	01	3	41.000,00	43.000,00	57.000,00	70.000,00
8	0005	020210	2018	2	31	3	77.200,00	126.000,00	142.800,00	167.500,00
8	0005	020210	2019	2	31	3	83.000,00	85.000,00	88.000,00	90.000,00
8	0005	020210	2020	2	31	3	1.440.000,00	1.480.000,00	1.500.000,00	1.520.000,00
8	0005	020210	2030	1	02	3	412.302,00	430.000,00	435.000,00	440.000,00
8	0005	020210	2022	1	01	3	52.100,00	54.000,00	57.000,00	59.000,00
8	0005	020210	2023	2	37	3	21.000,00	25.600,00	30.000,00	35.400,00
8	0005	020210	2024	2	47	3	210.000,00	250.000,00	300.000,00	380.000,00
8	0005	020210	2026	2	31	4	10.000,00	20.000,00	36.000,00	40.000,00
8	0005	020210	2026	2	31	3	2.770.000,00	2.960.000,00	3.064.000,00	3.160.000,00
Total SubFunção:							5.350.102,00	5.720.600,00	5.990.800,00	6.267.900,00

SubFunção: 365 Educação Infantil							2018	2019	2020	2021
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria					
8	0005	020210	2300	5	19	4	186.623,06	217.036,30	242.762,52	268.026,84
Total SubFunção:							186.623,06	217.036,30	242.762,52	268.026,84
Total Função:							82.533.487,00	87.450.953,00	89.087.480,00	90.524.474,00

Função: 13 Cultura							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral										
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCodigo	Categoria					
2	0006	020215	1133	1	19	4	14.560,00	15.142,40	15.748,09	16.378,01
Total SubFunção:							14.560,00	15.142,40	15.748,09	16.378,01

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 019
 às 22 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 13 Cultura****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0006	020215	1200	1	19	3	85.280,00	88.691,20	92.238,84	95.928,39
2	0006	020215	1202	1	19	4	500.000,00	501.000,00	502.000,00	503.000,00
2	0006	020215	2059	1	19	4	101.920,00	105.996,80	110.236,67	114.646,13
2	0006	020215	2231	1	37	3	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
2	0006	020215	2240	1	19	3	15.000,00	35.000,00	37.000,00	35.500,00
2	0006	020215	2239	1	19	3	20.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00
2	0006	020215	2238	1	19	3	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
2	0006	020215	2238	1	19	4	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
2	0006	020215	2244	1	19	3	42.432,00	44.129,28	45.894,45	47.730,22
2	0006	020215	2232	1	19	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	72.000,00
2	0006	020215	2241	1	19	3	10.000,00	20.000,00	25.000,00	26.000,00
2	0006	020215	2231	1	19	3	60.000,00	62.000,00	63.000,00	64.000,00
2	0006	020215	2230	1	19	3	43.160,00	44.681,85	46.681,85	48.549,13
2	0006	020215	2291	1	19	3	23.920,00	24.876,80	25.871,87	26.906,74
2	0006	020215	2229	1	19	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00
2	0006	020215	2225	1	19	3	101.400,00	109.200,00	113.588,00	118.110,72
Total SubFunção:						1.163.112,00	1.252.575,93	1.315.511,68	1.353.371,33	
Total Função:						1.177.672,00	1.267.718,33	1.331.259,77	1.369.749,34	

Função: 14 Direitos da Cidadania**SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
9	0011	020213	2069	1	19	3	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
9	0011	020213	2070	1	19	3	10.000,00	20.000,00	30.000,00	35.000,00
Total SubFunção:						30.000,00	50.000,00	70.000,00	85.000,00	
Total Função:						30.000,00	50.000,00	70.000,00	85.000,00	

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0007	020214	1016	1	40	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	2043	1	19	3	2.000.000,00	2.010.000,00	2.020.000,00	2.030.000,00
2	0007	020214	2043	1	01	4	300.000,00	305.000,00	306.000,00	307.000,00
Total SubFunção:						2.800.000,00	2.815.000,00	2.826.000,00	2.837.000,00	

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
9	0011	020213	2180	1	19	4	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
9	0011	020213	2180	1	19	3	2.000,00	3.000,00	4.000,00	6.000,00
Total SubFunção:						17.000,00	19.000,00	21.000,00	24.000,00	

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	029
às	22 hs. 05
17 JAN. 2018	
Secretaria Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Quantidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0007	020214	1031	1	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2	0007	020214	1030	1	19	4	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	020214	1032	1	40	4	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00
2	0007	020214	1033	1	40	4	1.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2	0007	020214	1029	1	19	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00
2	0007	020214	2160	1	19	4	40.000,00	50.000,00	50.500,00	51.000,00
2	0007	020214	1034	1	37	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2	0007	020214	2160	1	19	3	900.000,00	920.000,00	950.000,00	960.000,00
2	0007	020214	2161	1	19	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	2162	1	19	3	350.000,00	350.000,00	351.000,00	352.000,00
2	0007	020214	2163	1	19	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0007	020214	2164	5	40	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	2165	5	40	3	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2	0007	020214	1028	1	19	4	400.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00
2	0007	020214	1167	1	19	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	020214	2158	1	19	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0007	020214	2159	1	19	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2	0007	020214	2154	1	19	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	2153	1	19	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2	0007	020214	1212	1	37	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0007	020214	1046	1	19	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0007	020214	1166	1	19	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	020214	1088	1	19	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0007	020214	1080	1	19	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	020214	1079	1	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0007	020214	1078	1	33	4	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2	0007	020214	2157	1	19	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0007	020214	1025	1	40	4	0,00	1.300.000,00	500.000,00	0,00
2	0007	020214	1015	1	37	4	600.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00
2	0007	020214	1017	1	13	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	1018	1	19	3	200.000,00	201.000,00	201.000,00	202.000,00
2	0007	020214	1027	1	13	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0007	020214	1026	1	32	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0007	020214	2156	1	19	3	100.000,00	101.000,00	102.000,00	103.000,00
2	0007	020214	1024	1	13	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	1023	1	19	4	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00
2	0007	020214	1022	1	13	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0007	020214	1021	1	13	4	600.000,00	600.000,00	400.000,00	400.000,00
2	0007	020214	1020	1	37	4	100.000,00	750.000,00	0,00	272.000,00
2	0007	020214	1019	1	19	4	700.000,00	700.000,00	500.000,00	300.000,00
2	0007	020214	1018	1	19	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2	0007	020214	1012	1	40	4	800.000,00	805.000,00	810.000,00	812.000,00
2	0011	020221	2207	1	19	3	100.000,00	101.000,00	102.000,00	130.000,00
2	0010	020216	2061	1	33	4	57.000,00	60.000,00	62.000,00	63.000,00
2	0010	020216	2061	1	19	3	2.300.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00
2	0007	020214	1010	1	40	4	700.000,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo n° 059
 às 22 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 15 Urbanismo****SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0007	020214	1014	1	37	4	1.000.000,00	800.000,00	0,00	0,00
2	0007	020214	1013	1	33	4	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Total SubFunção:						28.197.000,00	31.258.000,00	26.663.500,00	25.540.000,00	
Total Função:						31.014.000,00	34.092.000,00	29.510.500,00	28.401.000,00	

Função: 16 Habitação**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
10	0007	020212	1007	2	40	4	200.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00
10	0007	020212	1006	1	33	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10	0007	020212	1005	1	33	4	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
10	0007	020212	2035	1	33	3	200.000,00	230.000,00	260.000,00	270.000,00
10	0007	020212	2035	1	33	4	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00
Total SubFunção:						540.000,00	3.376.000,00	3.512.000,00	3.625.000,00	

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
10	0007	020212	1172	1	33	4	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
10	0007	020212	2173	1	33	3	100.000,00	105.000,00	106.000,00	107.000,00
10	0007	020212	2170	1	33	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10	0007	020212	1131	1	19	4	500.000,00	500.500,00	500.600,00	500.650,00
10	0007	020212	2169	1	33	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
10	0007	020212	2167	1	33	3	20.000,00	30.000,00	35.000,00	36.000,00
10	0007	020212	2035	1	33	3	950.000,00	960.000,00	970.000,00	1.000.000,00
10	0007	020212	2171	1	33	3	400.000,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00
10	0007	020212	1132	1	19	4	1.700.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
10	0007	020212	2289	1	19	4	869.598,40	869.598,40	869.598,40	869.598,40
10	0007	020212	2171	1	19	4	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
10	0007	020212	2172	1	33	3	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
10	0007	020212	2176	5	40	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
10	0007	020212	2177	1	19	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10	0007	020212	2289	1	19	3	217.399,60	217.399,60	217.399,60	217.399,60
Total SubFunção:						5.186.998,00	5.483.498,00	5.715.598,00	5.913.648,00	
Total Função:						5.726.998,00	8.859.498,00	9.227.598,00	9.538.648,00	

Função: 18 Gestão Ambiental

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 12 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 18 Gestão Ambiental							2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral										
Quantidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
2	0038	020221	1206	1	24	4	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
7	0009	020707	1072	1	24	4	180.000,00	180.000,00	196.564,50	205.409,90
7	0009	020707	1071	1	24	4	84.000,00	87.780,00	91.730,10	95.857,95
2	0038	020221	2280	1	24	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2	0038	020221	2280	1	24	3	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
7	0009	020707	2134	1	24	3	160.000,00	1.074.148,55	1.122.485,24	1.172.997,07
7	0009	020707	2134	1	24	4	1.027.893,35	167.200,00	174.724,00	182.586,58
Total SubFunção:							3.251.893,35	3.109.128,55	3.185.503,84	3.256.851,50

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental							2018	2019	2020	2021
Quantidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria				
7	0037	020707	1121	1	24	4	1.760.000,00	1.839.200,00	1.921.964,00	2.008.452,38
7	0037	020707	1099	1	24	4	322.237,32	322.237,32	322.237,32	322.237,32
7	0037	020707	1122	1	24	3	140.000,00	146.300,00	152.883,50	159.763,26
7	0037	020707	1121	1	24	3	650.000,00	679.250,00	709.816,25	741.757,98
7	0037	020707	1122	1	24	4	110.000,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27
7	0037	020707	1123	1	24	4	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
7	0037	020707	1123	1	24	3	190.000,00	198.550,00	207.484,75	216.821,56
7	0037	020707	1099	1	24	3	483.356,00	483.355,97	483.355,97	483.355,97
7	0009	020707	2136	1	24	3	310.000,00	323.950,00	480.491,00	502.113,10
7	0009	020707	2135	1	24	3	364.225,00	380.615,13	397.742,81	415.641,23
7	0009	020707	1199	5	37	4	397.100,00	414.969,50	433.643,13	453.157,07
2	0038	020221	2281	1	24	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7	0009	020707	1199	5	37	3	272.745,00	127.592,20	133.333,85	139.333,87
7	0009	020707	1073	1	24	4	100.000,00	100.000,00	130.000,00	120.000,00
2	0044	020221	2283	1	24	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0044	020221	1126	1	24	3	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0044	020221	1126	1	24	4	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
2	0044	020221	1213	1	24	4	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0044	020221	2207	1	24	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00
2	0044	020221	2207	1	24	4	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0044	020221	2282	1	24	3	250.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0044	020221	2282	1	24	4	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
7	0037	020707	1124	1	24	3	310.464,00	470.430,58	491.599,95	513.721,95
2	0044	020221	2283	1	24	4	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2	0038	020221	1209	5	37	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0038	020221	1209	5	37	3	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
7	0037	020707	1125	1	24	4	85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,12
7	0037	020707	1125	1	24	3	160.000,00	167.200,00	174.724,00	182.586,58
7	0037	020707	1124	1	24	4	206.976,00	216.289,92	226.022,97	236.194,00
Total SubFunção:							7.032.103,32	6.902.315,62	7.331.011,38	7.600.190,18

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	029
às	22 hs. 05
17 JAN. 2018	
 Secretária Geral	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 18 Gestão Ambiental								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 542 Controle Ambiental											
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
7	0009	020707	1204	1	24	4	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
2	0038	020221	1208	5	40	4	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
7	0009	020707	1074	5	40	4	122.400,00	127.908,00	133.663,86	139.678,73	
Total SubFunção:							922.400,00	1.227.908,00	1.233.663,86	1.239.678,73	
Total Função:							11.206.396,67	11.239.352,17	11.750.179,08	12.096.720,41	

Função: 20 Agricultura								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 122 Administração Geral											
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
9	0008	020213	2036	1	19	4	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00	
9	0008	020213	2036	1	19	3	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	
Total SubFunção:							260.000,00	271.000,00	282.000,00	293.000,00	

SubFunção: 604 Defesa Sanitária Animal								2018	2019	2020	2021
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
2	0008	020221	2039	1	19	3	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	
2	0008	020221	2037	1	19	3	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
Total SubFunção:							17.000,00	22.500,00	28.000,00	33.500,00	

SubFunção: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA								2018	2019	2020	2021
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
2	0008	020221	2192	1	19	3	25.000,00	26.000,00	27.000,00	22.000,00	
Total SubFunção:							25.000,00	26.000,00	27.000,00	22.000,00	
Total Função:							302.000,00	319.500,00	337.000,00	348.500,00	

Função: 21 Organização Agrária								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 124 Controle Interno											
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
2	0011	020221	2188	1	19	3	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	
Total SubFunção:							30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	
Total Função:							30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	

Função: 23 Comércio e Serviços								2018	2019	2020	2021
SubFunção: 691 Promoção Comercial											
Quantidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
9	0011	020213	1009	1	19	4	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	
Total SubFunção:							100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	

Camara Municipal de Marituba	
Protocolo n°	019
às	12 hs. 05
17 JAN. 2018	
Secretaria Geral	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 23 Comércio e Serviços****SubFunção: 692 Comercialização**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0011	020213	2041	1	19 3	50.000,00	60.000,00	72.000,00	46.900,00
Total SubFunção:						50.000,00	60.000,00	72.000,00	46.900,00

SubFunção: 693 Comércio Exterior

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0011	020213	2042	1	19 3	50.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00
Total SubFunção:						50.000,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00
Total Função:						200.000,00	200.000,00	232.000,00	206.900,00

Função: 26 Transporte**SubFunção: 333 Empregabilidade**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	0011	020213	2247	1	19 3	15.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
Total SubFunção:						15.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0010	020216	1090	1	33 4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0010	020216	1087	5	40 4	60.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
2	0010	020216	1091	1	33 4	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total SubFunção:						290.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00
Total Função:						305.000,00	360.000,00	395.000,00	420.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	0006	020215	1039	5	40 4	400.000,00	450.000,00	490.000,00	500.000,00
2	0006	020215	2003	1	40 3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0006	020215	2057	1	19 3	1.300.000,00	1.310.000,00	1.315.000,00	1.320.000,00
Total SubFunção:						1.750.000,00	1.810.000,00	1.855.000,00	1.870.000,00

Câmara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 019
 às 22 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

POP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

ROD BR 316 SN KM 13

01611666/0001-49

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 27 Desporto e Lazer****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0006	020215	2235	1	19	3	31.200,00	32.448,00	33.745,92	35.095,75
2	0006	020215	2233	1	19	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	61.000,00
2	0006	020215	2234	1	19	4	88.566,19	92.108,83	95.793,19	99.624,92
2	0006	020215	2325	1	19	3	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00
2	0006	020215	2236	1	19	3	20.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
2	0006	020215	2243	1	19	3	21.320,00	22.172,80	23.059,71	23.982,10
2	0006	020215	2242	1	19	3	30.000,00	60.000,00	60.500,00	61.600,00
Total SubFunção:							286.086,19	357.729,63	380.098,82	389.302,77

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0006	020215	1201	1	19	4	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total SubFunção:							100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

SubFunção: 813 Lazer

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0006	020215	1203	1	19	4	500.000,00	505.000,00	506.000,00	507.000,00
2	0006	020215	2060	1	19	4	400.000,00	405.000,00	406.000,00	407.000,00
Total SubFunção:							900.000,00	910.000,00	912.000,00	914.000,00
Total Função:							3.036.086,19	3.187.729,63	3.267.098,82	3.303.302,77

Função: 28 Encargos Especiais**SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0012	020219	2075	1	01	3	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00
2	0012	020219	2074	1	01	4	80.000,00	96.000,00	135.000,00	150.000,00
2	0012	020219	2074	1	01	3	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
Total SubFunção:							2.880.000,00	3.096.000,00	3.335.000,00	3.550.000,00
Total Função:							2.880.000,00	3.096.000,00	3.335.000,00	3.550.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
2	0028	020220	2076	1	33	9	4.800.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00
Total SubFunção:							4.800.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00
Total Função:							4.800.000,00	5.000.000,00	5.300.000,00	5.400.000,00

Camara Municipal de Marituba
 Protocolo nº 059
 às 22 hs. 05
 17 JAN. 2018
 Secretária Geral

PPQ

Fiorilli SC Ltda - Software